Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27932 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 27 de Abril de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
ELDER SANDES VIEIRA

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, CPF (MF) nº 127.544.475-04, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 27 de abril de 2018.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito Decreto que nomeia, Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 27 de março de 2018, que nomeia, em comissão, ***NATALIA OLIVEIRA SANTOS,*** CPF (MF) nº 857.919.995-69, para exercer o cargo de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JUSSARA CICERA DOS SANTOS CRUZ, CPF (MF) nº 020.961.065-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito Decreto que nomeia Consultor Executivo de Atuação Ambiental da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 06 de abril de 2018, que nomeia, em comissão, ***NAIARA ARAUJO DA COSTA LIMA,*** CPF (MF) nº 026.117.805-95, para exercer o cargo de Consultor Executivo de Atuação Ambiental da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 07 de março de 2018.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo
Em Exercício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Consultor Executivo de Atuação Ambiental da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 183/2018, da Secretaria de Estado do Turismo, resolve

N O M E A R

THASSIA LUIZA SANTANA COSTA, CPF (MF) nº 042.260.945-57, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Atuação Ambiental da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 19 de março de 2018, em substituição a ***WELLINGTON LUIZ DE JESUS,*** CPF (MF) nº 831.232.535-20.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo
em exercício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito Decreto que nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 26 de março de 2018, que nomeia, em comissão, ***NIVALDO BISPO FARIAS,*** CPF (MF) nº 312.283.135-04, para exercer o cargo de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GEOVANE SANTOS, CPF (MF) nº 046.424.785-31, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FERNANDA GUIMARÃES MACHADO, CPF (MF) nº 910.132.915-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Torna sem efeito Decreto que nomeia, Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 20 de março de 2018, que nomeia, em comissão, ***MARIA ANDREIA DANTAS,*** CPF (MF) nº 006.932.045-40, para exercer o cargo de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ARIOSVALDO DANTAS, CPF (MF) nº 972.757.865-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 26 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Governo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a substituição de membro do Grupo de Trabalho Técnico para consolidação e digitalização no sistema de busca *Easy Search*, das leis relacionadas ao Poder Legislativo Estadual, para alimentação do *site* da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho Técnico para consolidação e digitalização no sistema de busca *Easy Search*, das leis relacionadas ao Poder Legislativo Estadual, para alimentação do *site* da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, criado pela Portaria nº 111 de 22 de Abril de 2016, e, alterações, substituindo o membro, **Márcia Denize Santana Brazil**, CPF nº 189.695.005-10, por **Márcia Regina Carmo de Oliveira Lima**, CPF nº 905.198.335-20.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Aracaju, *26* de abril de 2018.

ELDER SANDES VIEIRA
Secretário de Estado de Governo

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: ABRIL/2018

MUNICÍPIO	MARÇO	PARCELAS				TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	4ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	881.245,63	14.806,97	83.337,74	66.638,63	52.465,69	217.249,03
Aquidabã	1.309.379,88	22.041,32	124.054,65	99.196,73	78.099,22	323.391,92
Aracaju	68.351.041,40	1.147.436,10	6.458.088,94	5.164.024,57	4.065.721,94	16.835.271,55
Arauá	1.052.846,74	17.713,54	99.696,73	79.719,62	62.764,57	259.894,46
Areia Branca	1.255.998,38	21.085,29	118.673,88	94.894,15	74.711,73	309.365,05
Barra dos Coqueiros	2.829.796,09	47.892,48	269.552,15	215.539,61	169.697,89	702.682,13
Boquim	1.668.257,39	28.021,28	157.711,56	126.109,50	99.288,09	411.130,43
Brejo Grande	953.167,19	16.010,02	90.108,85	72.052,95	56.728,47	234.900,29
Campo do Brito	1.205.631,80	20.273,63	114.105,64	91.241,29	71.835,77	297.456,33
Canindé do São Francisco	7.446.938,19	124.855,65	702.722,28	561.911,61	442.402,30	1.831.891,84
Canhoba	892.644,97	14.996,25	84.403,06	67.490,48	53.136,37	220.026,16
Capela	3.654.165,29	61.825,41	347.970,57	278.244,63	219.066,60	907.107,21
Carira	1.377.525,74	23.157,75	130.338,24	104.221,22	82.055,08	339.772,29
Carmópolis	3.121.343,41	52.781,67	297.069,92	237.543,40	187.021,84	774.416,83
Cedro de São João	976.225,39	16.430,29	92.474,22	73.944,35	58.217,60	241.066,46
Cristinápolis	2.224.452,39	37.430,74	210.670,62	168.456,69	132.628,73	549.186,78
Cumbe	898.822,16	15.098,91	84.980,87	67.952,50	53.500,12	221.532,40
Divina Pastora	2.192.256,94	37.289,59	209.876,15	167.821,41	132.128,57	547.115,72
Estância	15.065.826,78	252.677,41	1.422.138,60	1.137.172,12	895.314,41	3.707.302,54
Feira Nova	953.295,32	16.032,48	90.235,24	72.154,01	56.808,04	235.229,77
Frei Paulo	1.876.706,73	31.479,65	177.176,22	141.673,86	111.542,17	461.871,90
Gararu	956.201,83	16.061,35	90.397,75	72.283,96	56.910,35	235.653,41
General Maynard	995.137,62	16.767,14	94.370,13	75.460,36	59.411,18	246.008,81
Gracchо Cardoso	906.852,24	15.236,86	85.757,29	68.573,35	53.988,92	223.556,42
Ilha das Flores	946.114,72	15.897,74	89.476,88	71.547,61	56.330,61	233.252,84
Indiaroba	1.000.421,70	16.824,89	94.695,14	75.720,25	59.615,80	246.856,08
Itabaianinha	1.820.745,85	30.565,33	172.030,19	137.558,98	108.302,46	448.456,96
Itabi	922.335,16	15.496,72	87.219,84	69.742,84	54.909,68	227.369,08
Itabaiana	7.082.249,10	118.869,27	669.029,26	534.969,96	421.190,69	1.744.059,18
Itaporanga D'Ajuda	6.341.594,07	106.303,00	598.302,82	478.415,60	376.664,51	1.559.685,93
Japaratuba	4.329.007,42	73.621,72	414.363,50	331.333,83	260.864,60	1.080.183,65
Japoatã	1.315.441,15	22.246,64	125.210,25	100.120,77	78.826,74	326.404,40
Lagarto	7.515.320,06	126.511,05	712.039,32	569.361,71	448.267,88	1.856.179,96
Laranjeiras	14.728.194,93	247.422,48	1.392.562,41	1.113.522,37	876.694,58	3.630.201,84
Macambira	962.384,18	16.180,05	91.065,83	72.818,17	57.330,94	237.394,99
Malhada dos Bois	943.433,49	15.817,53	89.025,47	71.186,66	56.046,43	232.076,09
Malhador	1.041.502,31	17.533,89	98.685,58	78.911,08	62.128,00	257.258,55
Maruim	2.583.574,41	43.519,79	244.941,44	195.860,36	154.204,10	638.525,69
Moita Bonita	1.029.551,04	17.293,28	97.331,36	77.828,22	61.275,44	253.728,30
Monte Alegre	1.123.601,07	18.939,05	106.594,23	85.235,01	67.106,93	277.875,22
Muribeca	1.363.404,36	22.949,22	129.164,58	103.282,74	81.316,20	336.712,74
Neópolis	1.839.545,42	30.927,85	174.070,54	139.190,50	109.586,97	453.775,86
Nossa Senhora Aparecida	1.171.299,59	19.362,52	108.977,66	87.140,85	68.607,43	284.088,46
Nossa Senhora da Glória	3.280.377,05	55.142,86	310.359,34	248.169,90	195.388,26	809.060,36
Nossa Senhora das Dores	3.777.851,14	63.044,50	354.831,95	283.731,14	223.386,22	924.993,81
Nossa Senhora de Lourdes	939.620,25	15.788,66	88.862,97	71.056,71	55.944,12	231.652,46
Nossa Senhora do Socorro	15.955.488,43	267.319,34	1.504.547,45	1.203.067,98	947.195,31	3.922.130,08
Pacatuba	1.952.569,20	32.470,97	182.755,62	146.135,26	115.054,70	476.416,55
Pedra Mole	874.512,75	14.688,27	82.669,66	66.104,42	52.045,09	215.507,44
Pedrinhas	1.014.345,51	17.036,63	95.886,86	76.673,17	60.366,05	249.962,71
Pinhão	962.096,02	16.176,85	91.047,77	72.803,73	57.319,58	237.347,93
Pirambu	1.680.580,78	28.499,29	160.401,94	128.260,79	100.981,84	418.143,86
Poço Redondo	1.375.591,18	23.244,37	130.825,76	104.611,05	82.362,00	341.043,18
Poço Verde	1.666.639,15	28.104,69	158.181,02	126.484,90	99.583,64	412.354,25
Porto da Folha	1.253.518,49	21.114,17	118.836,39	95.024,10	74.814,04	309.788,70
Propriá	2.913.448,85	48.739,42	274.319,01	219.351,29	172.698,89	715.108,61
Riachão do Dantas	1.075.638,83	18.098,52	101.863,49	81.452,20	64.128,66	265.542,87
Riachuelo	2.469.250,69	41.412,04	233.078,46	186.374,48	146.735,70	607.600,68
Ribeirópolis	1.892.030,52	31.989,75	180.047,17	143.969,54	113.349,59	469.356,05
Rosário do Catete	5.440.768,89	89.681,65	504.753,24	403.611,37	317.769,90	1.315.816,16
Salgado	1.326.099,42	22.400,63	126.076,96	100.813,81	79.372,37	328.663,77
Santa Luzia do Itanhy	946.688,67	15.916,99	89.585,22	71.634,24	56.398,82	233.535,27
Santa Rosa de Lima	1.156.852,92	19.545,39	110.006,87	87.963,82	69.255,37	286.771,45
Santana do São Francisco	915.433,79	15.384,44	86.587,87	69.237,50	54.511,82	225.721,63
Santo Amaro das Brotas	1.602.629,88	27.123,00	152.655,80	122.066,81	96.105,21	397.950,82
São Cristóvão	4.046.598,36	67.946,53	382.421,95	305.792,69	240.755,63	996.916,80
São Domingos	1.145.300,59	19.189,28	108.002,62	86.361,19	67.993,58	281.546,67
São Francisco de Assis	886.074,97	14.887,17	83.789,15	66.999,58	52.749,87	218.425,77
São Miguel do Aleixo	896.954,29	15.057,21	84.746,13	67.764,81	53.352,35	220.920,50
Simão Dias	3.554.207,57	59.297,40	333.742,22	266.867,35	210.109,07	870.016,04
Siriri	2.234.117,56	38.027,46	214.029,09	171.142,20	134.743,07	557.941,82
Telha	877.983,38	14.746,02	82.994,67	66.364,30	52.249,71	216.354,70
Tobias Barreto	2.467.051,45	41.367,13	232.825,68	186.172,34	146.576,56	606.941,71
Tomar do Geru	973.295,89	16.350,08	92.022,81	73.583,40	57.933,42	239.889,71
Umbauba	2.025.718,62	34.039,88	191.585,74	153.195,61	120.613,90	499.435,13
TOTAL	254.684.814,62	4.277.514,39	24.075.038,48	19.250.910,19	15.156.559,98	62.760.023,04

Rateio até o dia 24/04/2018

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE
(LEI ESTADUAL Nº 5.886/2006 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 264/2015)

MÊS DE MARÇO/2018

Em atendimento ao §6º do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 264, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a publicação de informações referentes à utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais, o Poder Executivo do Estado disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe-BANESE.

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	699.542.935,01	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O ESTADO	254.548.127,02	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O ESTADO *	444.994.807,99	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO **	219.575.552,82	31,39%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO		
F = 70% x A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 1º LC 264/2015)	489.680.054,51	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G	FUNDO DE RESERVA TOTAL	479.967.382,19	68,61%
H = I - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA ***	-270.104.501,69	-38,61%
I = 30% x A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 1º LC 264/2015)	209.862.880,50	30,00%

* Em conformidade com as decisões judiciais. **Inclui também os saldos das contas migradas do Banco do Brasil para o BANESE em março/2017.**

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Estado, as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária.

*** A diferença proveniente do saldo superavitário do Fundo de Reserva será mantida na respectiva conta do Fundo, em conformidade com as decisões judiciais.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO
Consultor Técnico-Administrativo
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

ADEMÁRIO ALVES DE JESUS
Secretário de Estado da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO / 2017

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.521.939.845,46	-
Pessoal Ativo	3.653.246.616,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.868.693.229,21	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.481.856.260,81	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.196.018,61	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	41.896.372,48	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	176.043.439,38	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.242.720.430,34	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.040.083.584,65	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.885.059.829,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	6.885.059.829,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**4.040.083.584,65**	**58,68**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.131.035.897,92	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95% x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.924.484.103,02	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90% x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.717.932.308,12	54,00

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 25/04/2018 11:09

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Obervação: Republicado por incorreção devido a não inclusão da despesa referente aos Órgãos Defensoria Pública do Estado - DPE e Fundo Especial de Recursos de Despesas - FERD, nos valores conforme descriminado abaixo:
DPE - R$ 43.364.707,65
FERD - R$ 7.726.989,46
Total - R$ 51.091.697,11

GOVERNO DE SERGIPE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO / 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	6.885.059.829,86

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.040.083.584,65	58,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	4.131.035.897,92	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	3.924.484.103,02	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.992.519.479,47	57,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.770.119.659,72	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.514.713.162,57	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	97.543.869,75	1,42
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.101.609.572,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	481.954.188,09	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	(22.547.464,13)

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 24/04/2018 10:43

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado de Sergipe

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Eliziário Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1607/2018	058.624.874-92	ALINE DA ROCHA CHAPOVAL	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	GOV/PE
1626/2018	403.496.405-72	JOAO MARTINS DE SOUZA FILHO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DER	PMSDIAS
1638/2018	006.932.665-70	ADAILSON DE JESUSS SILVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMINT
1649/2018	516.638.485-72	DAYSE ARAUJO FIGUEIREDO DE GOIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CODISE	SEIDH
2027/2018	154.618.825-87	JOAO BATISTA DE JESUS	MOTORISTA	PRONESE	SEED
2032/2018	357.716.585-53	WELLINGTON BARRETO RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	BANESE	SEPLAG
2033/2018	312.021.105-25	ANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SECC	SEIDH
2035/2018	368.784.305-00	JOSE ALBERTO MOURA DE SANTANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
2038/2018	375.592.735-72	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SSP
2057/2018	236.308.845-04	JOSE ANDRADE DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMNSGLO
2058/2018	265.889.865-72	MARIA VALDEMIRA ARAGAO	DIGITADOR	EMGETIS	SEED
2060/2018	018.999.495-93	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	VIGILANTE	SEED	TRE - SE
2066/2018	338.037.495-49	JOSE FERNANDO FILHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	SSP
2070/2018	423.847.615-87	ANTONIO ROBERTO FERNANDES MENEZES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2071/2018	383.056.235-72	JOEL ABREU DE ANDRADE	VIGILANTE	FES	SEED
2072/2018	531.596.915-00	MARIA DOS ANJOS DE ALMEIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2073/2018	454.261.125-68	ROSANGELA ABREU SANTANA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SEED
2074/2018	541.053.905-20	SANTANA RODRIGUES DEDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2075/2018	480.824.905-78	SOLANGE NUNES DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1617/2018	189.915.645-34	NIVALDO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEFAZ	PMMACB
1625/2018	316.333.235-87	JOSE CLEUSO DE FREITAS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMMALEG
1627/2018	085.414.505-20	ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	RENASCER	SECC
2031/2018	306.148.564-34	FERNANDO CALAFELL ROIG	MÉDICO VETERINÁRIO	SEAGRI	EMDAGRO
2034/2018	797.690.805-78	KAROLINE OLIVEIRA DE MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TRT
2037/2018	811.518.965-00	LUIZ EDUARDO ALVES DE JESUS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	DPE
2039/2018	473.454.035-72	JOSE MARTINS SANTOS MOREIRA	VIGILANTE	FES	SEED
2040/2018	453.243.875-68	LINDINALVA NOGUEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2041/2018	459.210.245-20	MARIA JOSE CARLOS NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SEED
2042/2018	573.644.275-20	ROSIMARY SANTOS SOUZA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SEED
2043/2018	217.152.385-91	ANTONIO PEREIRA DE ARAGAO	VIGILANTE	FES	SEED
2044/2018	266.968.945-00	ERIBALDO JOSE DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SEED
2045/2018	387.830.295-91	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2046/2018	480.891.685-15	CLAUDIA DE FREITAS SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2047/2018	436.605.685-20	EDIBERTO ALBUQUERQUE VIEIRA	VIGILANTE	FES	SEED
2048/2018	274.501.635-00	JOSE ELIO DIONIZIO DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2049/2018	361.541.215-04	LUCIANO ARAUJO DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEED
2050/2018	235.260.095-20	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	VIGILANTE	FES	SEED
2062/2018	408.909.965-04	GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES	DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14	SSP	PMEST
2068/2018	153.786.245-68	AMAURY BATISTA FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	PMPVERD
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1648/2018	516.638.485-72	DAYSE ARAUJO FIGUEIREDO DE GOIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CODISE	COHIDRO
2051/2018	036.308.205-06	DELMO NAZIAZENO	ENGENHEIRO AGRONOMO	EMDAGRO	SEAGRI
2052/2018	256.183.265-15	ANA MARIA VIANA DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EMDAGRO	SEAGRI
2053/2018	022.984.225-91	NEUZICE ANDRADE	ADMINISTRADOR	EMDAGRO	SEAGRI
2054/2018	025.277.405-10	JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO	COMUNICADOR SOCIAL	EMDAGRO	SEAGRI
2059/2018	018.999.495-93	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	VIGILANTE	SEED	TRE - SE
2065/2018	338.037.495-49	JOSE FERNANDO FILHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	SECC
PORTARIA DE REMOÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2036/2018	103.321.465-53	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DORIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDETEC	SEED

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2018.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 15/05/2018 **às** 08:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 15/05/2018 **às** 08:30horas**. (**horário de Brasília**) NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 2260/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** IPESAUDE: tel. 0XX-79-3226-2716 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5426, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

ROBSON TELES SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ERRATA
No AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO **nº 99/2018**, publicado no DOE do dia 26/04/2018, **ONDE SE LÊ: Órgão Solicitante**: **HPM, LEIA-SE: Órgão Solicitante**: **IPESAÚDE**

Aracaju, 26 de abril de 2018.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2018.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, conforme especificações detalhadas no Anexo I deste Edital.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTARIA:32402. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 18.544.0024. **PROJETO OU ATIVIDADE:**
0302-0345. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.00 / 33.90.00. **FONTE DE RECURSO:** 0270/0120. **DATA DE ABERTURA:** 14/05/2018 **às** 08:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 14/05/2018 **às** 08:30horas**.** **(**horário de Brasília**) NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 2948/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEMARH: tel. 0XX-79-3179-7304 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5426, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

ROBSON TELES SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DA D.V. Nº 0523/2018

CONTRATADA: DARLAN ALVES SILVA
OBJETO: 05 Cartões de Memória 32GB para Câmeras Fotográficas
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 24, Inciso II
CONVÊNIO: 002/2016 (BANESE)
VALOR TOTAL: O valor total da D.V. é de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

Aracaju, 26 de abrilo de 2018

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP- ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018

Pregão Eletrônico SRP: 012/2017
Processo: 64510.011429/2017-10

CONTRATADA: GISLAINE DE SOUZA - EPP
CNPJ: 12.559.500/0001-47
OBJETO : Aquisição de Instrumentos Musicais
PRAZO: O prazo de vigência terá início em 05/03/2018 e encerramento em 27/12/2018
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 25, Inciso I
CONVÊNIOS: 458/2013 (795199/SENASP/MJ)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 22101/Programa 0224/Ação 014
VALOR : O valor total do referido Contrato é de R$ 50.188,78 (cinquenta mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Aracaju, 26 de abril de 2018

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 3272 /2018

DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe para o período letivo 2018 sobre a definição das matrículas e valores *Per Capita* base para a formalização de convênios junto às Prefeituras Municipais objetivando a realização do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, no âmbito do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em face do que estabelece o § 3º do art. 8º da Resolução 243 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de 13 de setembro de 2007, que define normas de controle da aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE no Estado e nos Municípios e institui mecanismos de comprovação da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e

CONSIDERANDO a necessidade da garantia do acesso à educação e permanência dos alunos matriculados na Rede Estadual, conforme preconiza a Constituição Federal em seus artigos 206 e 208;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Governo do Estado na realização do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, conforme artigos 10 e 11 da Lei 9.394/1996, alterados pela Lei 10.709/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação da matrícula e valor *Per Capita* a ser repassado para as Prefeituras Municipais em caso de formalização de convênios para o custeio do transporte escolar, em atendimento ao art. 8º, §3º, da Resolução 243 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a regulamentação estadual relativa à formalização de Convênios, Termos de Cooperação Técnica e Contratos de Repasse de natureza financeira, firmados entre os Órgãos ou Entidades da Administração Estadual e outros Órgão sou Entidades Públicas ou Privadas de quaisquer entes da federação, instituída pela Instrução Normativa nº003/2013-CGE, de 10 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a divulgação dos dados finais do Censo Escolar/INEP 2017;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do sistema de colaboração entre Estado e Municípios para a oferta do transporte escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores *Per Capita* ano constantes no anexo único desta portaria para o cálculo dos repasses a serem realizados às Prefeituras Municipais na realização de convênios cujo objeto seja a oferta do transporte escolar para os alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, no âmbito do período letivo 2018.

Art. 2º. Os valores de que trata o Art. 1º são calculados levando-se em consideração o número de alunos cadastrados no Censo Escolar do Ministério da Educação, a extensão territorial dos municípios definida em normativa do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e o montante de recursos a serem disponibilizados pelo Governo do Estado no presente exercício.

Art. 3º. Os valores previstos para cada Município serão repassados em 8 (oito) parcelas, ficando a liberação de parcelas subsequentes condicionada à apresentação da prestação de contas da parcela imediatamente anterior, nos termos do art. 24 da Instrução Normativa nº003/2013-CGE, de 10 de maio de 2013

Art. 4º. Os recursos de que trata esta Portaria serão aplicados exclusivamente na manutenção do transporte escolar público gratuito para estudantes da Educação Básica, vinculados aos dias letivos e a atividades complementares no âmbito das unidades escolares integrantes da Rede Estadual de Ensino, ao longo do período letivo 2018.

§1º Os eventuais saldos de convênios não aplicados no período letivo 2018 poderão ser utilizados no período letivo subsequente, desde que em consonância com as orientações constantes nos convênios a serem firmados, sobretudo quanto à vigência dos mesmos.

§2º Excepcionalmente, ficam autorizados os municípios parceiros a utilizar parcela dos recursos indicados nesta portaria para o transporte dos alunos concluintes do período letivo 2017, de modo a ser evitada a descontinuidade do acesso aos alunos para aquelas com unidades escolares com calendário escolar diferenciado.

Art. 5º. As matrículas a serem contabilizadas serão aquelas definidas pelo Ministério da Educação, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, no Censo Escolar 2017, considerados os alunos da Rede Estadual de Ensino que declararam utilizar o transporte escolar público gratuito como meio de acesso às unidades de escolares.

Art. 6º. Os ajustes que se fizerem necessários em relação aos valores *Per Capita* estabelecidos nesta portaria poderão ser realizados mediante Termo Aditivo aos Convênios celebrados, sendo exigido para tanto justificativa técnica que embase as alterações.

Art. 7º. De modo a assegurar para o período letivo 2018 a continuidade das parcerias pactuadas com os Municípios, fica autorizada a prorrogação de prazo dos convênios do transporte escolar firmados no exercício 2017, devendo as parcelas constantes do Anexo Único desta portaria serem incorporadas ao seu plano de trabalho mediante termo aditivo.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, em Aracaju/SE, 26 de abril de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM FAIXAS, DEFINIÇÃO DOS FATORES DE PONDERAÇÃO E VALORES *PER CAPITA* - TRANSPORTE ESCOLAR 2018 -

FAIXAS	Amplitude das Faixas Territoriais		nº de Municípios	Fator de Ponderação[1] (a)	Nº de Alunos Transporte Escolar (b)	Participação Ponderada das Faixas (c)=(a*b)/£(a*b)	Recursos Destinados por Faixa (d)=c*Vtotal	Valor Per Capita ano Arred((e)=d/b)
	Lim. Inferior (km²)	Lim.Superior (km²)						
Faixa 01	0,00	91,00	17	1,00	1.992	5,81%	2.470.179,60	1.240,05
Faixa 02	91,01	182,00	17	1,01	4.920	14,49%	6.160.568,40	1.252,15
Faixa 03	182,01	273,00	12	1,02	4.809	14,31%	6.084.039,60	1.265,14
Faixa 04	273,01	364,00	6	1,03	3.638	10,93%	4.646.998,80	1.277,35
Faixa 05	364,01	455,00	8	1,04	4.839	14,68%	6.241.348,80	1.289,80
Faixa 06	455,01	546,00	3	1,05	1.883	5,77%	2.453.173,20	1.302,80
Faixa 07	546,01	637,00	2	1,06	1.549	4,79%	2.036.516,40	1.314,73
Faixa 08	637,01	-	9	1,07	9.363	29,22%	12.423.175,20	1.326,84
TOTAIS	-	-	74		32.993	100,00%	42.516.000,00	-

[1]O escalonamento entre os fatores de ponderação seguiu o aumento linear entre faixas de 0,01 pontos percentuais
[2]Censo Escolar 2017 – alunos declarados como usuários do transporte escolar
[3]Resolução Nº PR-02/IBGE, de 21 de junho de 2016

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

QUADRO II - REPASSE ANUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR 2018 POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS	Matrícula Total (a)[1]	Faixa[2]	Per Capita/P.Letivo[3] (b)	Valor Unitário da Parcela 2018
AMPARO DE SAO FRANCISCO**	19	Faixa 01	1.240,05	-
AQUIDABA	669	Faixa 04	1.277,35	106.812,50
ARAUA	376	Faixa 03	1.265,14	59.462,50
AREIA BRANCA	411	Faixa 02	1.252,15	64.325,00
BARRA DOS COQUEIROS	240	Faixa 01	1.240,05	37.200,00
BOQUIM	607	Faixa 03	1.265,14	95.987,50
BREJO GRANDE	93	Faixa 02	1.252,15	14.550,00
CAMPO DO BRITO	604	Faixa 03	1.265,14	95.512,50
CANHOBA	133	Faixa 02	1.252,15	20.812,50
CANINDE DE SAO FRANCISCO	851	Faixa 08	1.326,84	141.137,50
CAPELA	720	Faixa 05	1.289,80	116.087,50
CARIRA	360	Faixa 07	1.314,73	59.162,50
CARMOPOLIS	265	Faixa 01	1.240,05	41.075,00
CEDRO DE SAO JOAO**	9	Faixa 01	1.240,05	-
CRISTINAPOLIS	475	Faixa 03	1.265,14	75.112,50
CUMBE	77	Faixa 02	1.252,15	12.050,00
DIVINA PASTORA	94	Faixa 01	1.240,05	14.575,00
ESTANCIA	1.474	Faixa 08	1.326,84	244.475,00
FEIRA NOVA	157	Faixa 03	1.265,14	24.825,00
FREI PAULO	260	Faixa 05	1.289,80	41.912,50
GARARU	556	Faixa 08	1.326,84	92.212,50
GENERAL MAYNARD	102	Faixa 01	1.240,05	15.812,50
GRACHO CARDOSO	205	Faixa 03	1.265,14	32.425,00
ILHA DAS FLORES	109	Faixa 01	1.240,05	16.900,00
INDIAROBA	472	Faixa 04	1.277,35	75.362,50
ITABAIANA	1.632	Faixa 04	1.277,35	260.575,00
ITABAIANINHA	891	Faixa 06	1.302,80	145.100,00
ITABI	117	Faixa 03	1.265,14	18.500,00
ITAPORANGA D'AJUDA	1.169	Faixa 08	1.326,84	193.887,50
JAPARATUBA	524	Faixa 05	1.289,80	84.487,50
JAPOATA	372	Faixa 05	1.289,80	59.975,00
LAGARTO	2.498	Faixa 08	1.326,84	414.300,00
LARANJEIRAS	646	Faixa 02	1.252,15	101.112,50
MACAMBIRA	231	Faixa 02	1.252,15	36.150,00
MALHADA DOS BOIS	94	Faixa 01	1.240,05	14.575,00
MALHADOR	236	Faixa 02	1.252,15	36.937,50
MARUIM	270	Faixa 02	1.252,15	42.262,50
MOITA BONITA	350	Faixa 02	1.252,15	54.787,50
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	279	Faixa 05	1.289,80	44.987,50
MURIBECA	282	Faixa 01	1.240,05	43.712,50
NEOPOLIS	672	Faixa 03	1.265,14	106.275,00
NOSSA SENHORA APARECIDA	165	Faixa 04	1.277,35	26.350,00
NOSSA SENHORA DA GLORIA	1.352	Faixa 08	1.326,84	224.237,50
NOSSA SENHORA DAS DORES	334	Faixa 06	1.302,80	54.387,50
NOSSA SENHORA DE LOURDES	109	Faixa 01	1.240,05	16.900,00
NOSSA SENHORA SOCORRO	561	Faixa 02	1.252,15	87.812,50
PACATUBA	697	Faixa 05	1.289,80	112.375,00
PEDRA MOLE	60	Faixa 01	1.240,05	9.300,00
PEDRINHAS	203	Faixa 01	1.240,05	31.462,50
PINHAO	103	Faixa 02	1.252,15	16.125,00
PIRAMBU	221	Faixa 03	1.265,14	34.950,00
POCO REDONDO	469	Faixa 08	1.326,84	77.787,50
POCO VERDE	430	Faixa 05	1.289,80	69.325,00
PORTO DA FOLHA	348	Faixa 08	1.326,84	57.712,50
PROPRIA	263	Faixa 02	1.252,15	41.162,50
RIACHAO DO DANTAS	658	Faixa 06	1.302,80	107.150,00
RIACHUELO	97	Faixa 01	1.240,05	15.037,50
RIBEIROPOLIS	291	Faixa 03	1.265,14	46.025,00
ROSARIO DO CATETE	100	Faixa 02	1.252,15	15.650,00
SALGADO	898	Faixa 03	1.265,14	142.012,50
SANTA LUZIA DO ITANHY	189	Faixa 04	1.277,35	30.175,00
SANTA ROSA DE LIMA	127	Faixa 01	1.240,05	19.687,50
SANTANA DO SAO FRANCISCO	68	Faixa 01	1.240,05	10.537,50
SANTO AMARO DAS BROTAS	186	Faixa 03	1.265,14	29.412,50
SAO CRISTOVAO	1.557	Faixa 05	1.289,80	251.025,00
SAO DOMINGOS	168	Faixa 02	1.252,15	26.300,00
SAO FRANCISCO**	35	Faixa 01	1.240,05	-
SAO MIGUEL DO ALEIXO	92	Faixa 02	1.252,15	14.400,00
SIMAO DIAS	1.189	Faixa 07	1.314,73	195.400,00
SIRIRI	349	Faixa 02	1.252,15	54.625,00
TELHA	79	Faixa 01	1.240,05	12.250,00
TOBIAS BARRETO	646	Faixa 08	1.326,84	107.137,50
TOMAR DO GERU	511	Faixa 04	1.277,35	81.587,50
UMBAUBA	837	Faixa 02	1.252,15	131.000,00
TOTAL (x)	**32.993**	**-**	**-**	**5.314.500,00**

[1]Censo Escolar 2017
[2] Resolução Nº PR-02/IBGE, de 21 de junho de 2016
[3] Vide Quadro I
**A Instrução Normativa nº 003/2013-CGE (Art. 5º) impede a formalização de convênios com valor abaixo de R$ 50.000,00
OBS[1]: O Município de Aracaju não possui previsão de oferta transporte escolar gratuito aos estudantes da Rede Estadual

Cultura

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
Processo nº 026.301.00023/2018-6
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Contratado: Duarte & Melo Engenharia - EPP
Objeto: Aditivo de valor no importe de R$ 82.867,34 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), objetivando a finalização da execução do serviço de SPDA e adequação do sistema de combate à incêndio do Teatro Atheneu em Aracaju/SE.
Justificativa: Considerando a necessidade de aditar e suprimir planilha orçamentária, resultand aditivo financeiro de 29,65% (vinte e nove vírgula sessenta e cinco por cento) do valor contratual originário.
Parecer PGE nº 1234/2018
Despacho motivado nº: 1876/2018
Base legal: art. 65, §2º, II, da Lei 8.666/93
Data assinatura: 10 de abril de 2018

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
Processo nº 026.301.00141/2018-7
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Contratado: Duarte & Melo Engenharia - EPP
Objeto: Prorrogação por 03 (três) meses do contrato nº 003/2017, objetivando execução do serviço de SPDA e adequação do sistema de combate à incêndio do Teatro Atheneu em Aracaju/SE.
Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade da obra já iniciada, a qual não deve sofrer interrupção até ser finalizada.
Parecer PGE nº 2994/2018
Base legal: art. 57, §1º da Lei 8.666/93
Data assinatura: 12 de abril de 2018

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018

OBJETO:Aquisição de órtese e prótese e material especial à Secretaria de Estado da Saúde- SES, em regime consignado.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 20401**. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO**: 10.122.0006**. CÓDIGO DA AÇÃO:** 2367**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00**. FONTE DE RECURSO:** 0214
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CONTRATADA:ELITE ORTOPEDIA LTDACNPJ:20.974.766/0001-84					
GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	ARRUELA - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO ARRUELA LISA, DIÂMETRO DE 7,0/3,6 MM	UNIDADE	1000	7,19	NACIONAL/IOL102236800060
02	PLACA - TIPO “I” 2,7MM, (PLACA ORTOPEDICA), ACO INOXIDAVEL, PARA PARAFUSO DE 2,7MM, INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	250	131,36	NACIONAL/IOL 10223680075
03	PLACA - PLACA ORTOPÉDICA SEMI TUBULAR, AÇO INOXIDÁVEL, 2,7 MM	UNIDADE	250	146,64	NACIONAL/ IOL 10223680075
04	PLACA EM T - PLACA ORTOPEDICA EM “T”, EM ACO INOXIDAVEL, 2,7MM, INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	250	131,36	NACIONAL/ IOL 10223680075
05	PARAFUSO - PARAFUSO CORTICAL, COM DIAMETRO DE 2,7MM, EM AÇO INOX	UNIDADE	250	16,94	NACIONAL IOL 10223680076

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

06	PLACA EM T - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO MINI PLACA, TAMANHO DE 1,5 MM A 2,0 MM, PODENDO TER DE 3 A 9 FUROS	UNIDADE	250	102,00	NACIONAL/ IOL 10223680075
07	PARAFUSO PARA IMPLANTE - PARAFUSO CANULADO MINE, 2 MM., EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1.000	257,29	NACIONAL/MEDIMED 80163430004
08	PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 MM - EM ACO INOXIDAVEL - 316L, COM DIAMETRO DE 2MM, (DIAMETRO DA CABECA 4MM), HEXAGONO INT.1,5MM, COM COMPRIMENTO DE 6 A 38MM (DE 2 EM 2MM)	UNIDADE	500	15,34	NACIONAL/ IOL 10223680076
09	MINI PARAFUSO - EM AÇO INOX, DE AUTO COMPRESSÃO, DE ACORDO COM O PACIENTE	UNIDADE	500	154,38	NACIONAL/ IOL 10223680076
GRUPO 03					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
20	PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0MM - PARAFUSO EM ACO INOX, TIPO ESPONJOSO, USO ORTOPÉDICO, 4,0 MM, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UNIDADE	50	27,71	NACIONAL/ TRAUMÉDICA 80057410008
21	PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5MM - PARAFUSO EM ACO INOX, TIPO ESPONJOSO, USO ORTOPÉDICO, COM CABECA DE 6,5MM, DE ACORDO COM O TAMANHO DO DIAMETROS DA CABEÇA DO PARAFUSO (6,5 MM), ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UNIDADE	50	27,71	NACIONAL/ TRAUMÉDICA 80057410008

ITENS DESERTOS: 26 e 29
ITENS CANCELADOS POR ESTAREM COM VALORES DE PROPOSTAS ACIMA DOS VALORES DA TABELA SIAGI/SUS:10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.

Aracaju/SE,26deabril de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE
Adjudico e homologo em26deabril de 2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
2ª ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

OBJETO:Registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos e adjuvantes e de alto custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
A presente Errata tem por fim a correção do número do CNPJ da empresa A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli:

CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELICNPJ:12.664.453/0001-00					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
19	CITARABINA 100MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	2952	87,65	ACCORD

Aracaju/SE,26deabril de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE
Adjudico e homologo em26deabril de 2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 029/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MMH - Insumos Laboratoriais II, para atender às necessidades da rede hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 43, 44 e 46, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 29/01/2018 a 28/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 29 de Abril de 2018.
Contratada: Aglamed Material Médico Hospitalar Ltda - EPP - CNPJ nº 05.657.559/0001-02

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
43	Tubo para coleta de sangue com citrato de sódio (tampa azul)	UNID	45.000	0,53	23.850,00	Labor Import
44	Tubo para coleta de sangue com edta (tampa roxa)	UNID	202.500	0,42	85.050,00	Labor Import
46	Tubo para coleta de sangue com gel separador (tampa amarela e vermelha)	UNID	202.500	0,67	135.675,00	Labor Import

Valor Global Estimado: R$ 244.575,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 025/2017

Processo: 020.000.06952/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 025/2017; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de MMH Insumos para Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica do aparelho endoscópio, marca Olympus, modelo CV 160, especificado(s) no(s) lote(s) 15, 17 e 30, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Hospmed Comércio Eireli - EPP - CNPJ nº 18.224.182/0001-40; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2018; **Data de Assinatura**: 06/02/2018. **Parecer Jurídico:** 8074/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
15	Cesta para extração (basket) da cesta - 4.0cm e diâmetro - 2.0mm	UNID	475	425,65	202.183,75	Conmed
17	Cesta para extração (basket) - 5.0cm e diâmetro - 2.5mm	UNID	475	529,00	251.275,00	Conmed
30	Agulha p/ esclerose	UNID	300	75,00	22.500,00	Vital

Valor Global Estimado: R$ 475.958,75 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 029/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MMH - Insumos Laboratoriais II, para atender às necessidades da rede hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 10, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 29/01/2018 a 28/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 29 de Abril de 2018.

Contratada: LB Diagnóstica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP - CNPJ nº 07.668.811/0001-04

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
10	Reagentes para detecção sorológica de cryptococcus (látex)	Kit	12	2.300,00	27.600,00	Meridian Biosciense

Valor Global Estimado: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 029/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MMH - Insumos Laboratoriais II, para atender às necessidades da rede hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 09, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 29/01/2018 a 28/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 29 de Abril de 2018.

Contratada: Bio Advance Diagnósticos Ltda - EPP - CNPJ nº 09.593.438/0001-03

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
09	Reagentes para detecção sorológica de beta HCG	Kit	120	39,00	4.680,00	JD Biotech

Valor Global Estimado: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 029/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MMH - Insumos Laboratoriais II, para atender às necessidades da rede hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 04, 19, 24, 25 e 26, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 29/01/2018 a 28/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 29 de Abril de 2018.

Contratada: Biosave-Diagnóstica Ltda - EPP - CNPJ nº 10.919.350/0001-00

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
04	Reagente para detecção sorológica para sífilis (VDRL)	Kit	500	38,59	19.295,00	Laborclin
19	SWAB com haste plástico.	Unid	4.800	0,11	528,00	Inlab
24	Teste rápido para clamídia trachomatis.	Unid	1.200	9,89	11.868,00	Inlab
25	Tira reagente com reativo de oxidase.	Unid	150	3,40	510,00	Laborclin
26	Tiras de urina com no mínimo 11 (onze) parâmetros.	Unid	70.000	0,30	21.000,00	Inlab

Valor Global Estimado: R$ 53.201,00 (cinquenta e três mil, duzentos e um reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 029/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MMH - Insumos Laboratoriais II, para atender às necessidades da rede hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 03, 07, 17, 41 e 50, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 29/01/2018 a 28/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 29 de Abril de 2018.
Contratada: Biodiag Diagnóstica E Hospitalar Ltda - EPP - CNPJ nº 20.273.404/0001-66

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
03	Reagentes para detecção sorológica de treponema pallidum.	Kit	400	90,00	36.000,00	Bio Advance
07	Reagentes para determinação de sangramentos pelo método guáiaco.	Kit	6	97,86	587,16	Eco
17	Saco para autoclavar.	Pct	100	16,10	1.610,00	Cral
41	Tubo de ensaio de vidro 12 x 75 mm.	Unid	6.000	0,11	660,00	Cral
50	Tubo para coleta de sangue sem aditivo (tampa branca).	Unid	3.600	0,89	3.204,00	Biocon

Valor Global Estimado: R$ 42.061,16 (quarenta e dois mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 029/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MMH - Insumos Laboratoriais II, para atender às necessidades da rede hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 42, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 29/01/2018 a 28/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 29 de Abril de 2018.
Contratada: Greiner Bio-One Brasil Prod. Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 71.957.310/0001-47

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
42	Tubo para coleta de sangue com citrato de sódio (tampa azul).	Unid	135.000	0,48	64.800,00	Vacuette Greiner Bio-One

Valor Global Estimado: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 08, 09, 34 e 63, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 29/01/2018 a 28/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 29 de Abril de 2018.
Contratada: Mais Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 14.261.377/0001-09

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
08	ANAGRELIDA, CLORIDRATO - concentração/ dosagem 0,5 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	42.900	24,32	1.043.328,00	EMS
09	ANASTROZOL - concentração/ dosagem 1 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	75.000	1,10	82.500,00	EMS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

34	DEXAMETASONA - concentração/ dosagem 4 mg/ml com 2,5 ml, forma farmacêutica ampola, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração injetável.	FRASCO 2,50 ML	120.000	0,75	90.000,00	Farmace
63	HIDROXIUREIA - concentração/ dosagem 500 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	144.000	1,21	174.240,00	EMS

Valor Global Estimado: R$ 1.390.068,00 (um milhão trezentos e noventa mil e sessenta e oito reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DE TERMO
Nº do Termo: 6º TA Contrato 014/2013-ALDEMIR DA S. PESSOA
Nº do Contrato: 014/2013
Processo: DL 009/2013
Contratada: ALDEMIR DA S. PESSOA
Objeto: : Objeto: : O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2018, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do termo original.
Vigência: 26/04/2018 à 25/04/2019
Valor global Estimado: R$ 15.070,32

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Sáude

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.04437/2018-6
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML 20ML
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 32.100,00
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
OBJETO: 1.200 AMPOLAS DE ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML 20ML
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2367
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 2986/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.
RATIFICADO: 19 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS QUE INTERCEPTAM A INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA AUGUSTO FRANCO COM A AVENIDA GASODUTO, NO CONJUNTO ORLANDO DANTAS, BAIRRO SÃO CONRADO, EM ARACAJU/SE.**
JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:
Após análise das Propostas, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1º- AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..... R$ 297.907,46
2º- TORRE EMP. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.....R$ 424.026,15
3º- GL EMP. LTDA.....R$ 448.666,17
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 25/04/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADAS: Ambientec Consultoria Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução em mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência 06 (seis) meses, Execução 60 (sessenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência 24 (vinte e quatro) meses + 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, Execução 510 (quinhentos e dez) dias mais 06 (seis) meses.
PARECER JURÍDICO Nº: 3115/2018.
Aracaju, 25 de abril de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 4º Aditivo ao Contrato nº 09/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA E PATROL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: 18 meses e execução de 12 meses.
PRAZO FINAL: 18 meses e 720 dias; execução de 12 meses e 720 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3100/2018 - PGE.
Aracaju, 25 de abril de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADO: MGB Execuções Eireli - ME.
OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 31/2017, em mais 02 (dois) meses e 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência - 14 (quatorze) meses; Execução - 210 (duzentos e dez) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 16 (dezesseis) meses; Execução - 330 (trezentos e trinta) dias.
PARECER PGE Nº: 3113/2018.
Aracaju, 25 de abril de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
DISPENSA Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.06166/2017-5
OBJETO: Contratação emergencial sub júdice sob número de processo 201772100774, para substituição de profissional na área de Assistência Social- Contrato nº 062/2017 Dispensa de Licitação nº 006/2017 e parecer PGE/PEVA nº 819/2018 para atender ao Abrigo Regional de Carmópolis/Sergipe, unidade administrada pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH através de Dispensa de Licitação.
CONTRATADO: ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA
CNPJ: 981.915.355-72
VALOR MENSAL: O valor da presente contratação é de R$ 1.673,38 (mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) por mês.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2018 até 07/03/2018.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 08.244.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2425 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº01/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017.
Processo Aditivo nº 038.000.00027/2018-0
Processo administrativo n° 033.000.00122/2016-2. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, no âmbito da UCP/PRODETUR - SE, CNPJ nº 13.128798/0037-04. **CONTRATADO:** Consultor Tiago de Oliveira Santos, CPF nº 015.411.635-16. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência de que trata o Item "Prazo" do Contrato nº 01/2017, que tem por finalidade a contratação de empresa para Elaboração de Estudos Preliminares para o Licenciamento Ambiental de Quatro Orlas Fluviais, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogando o prazo de execução e vigência final de 01 de abril de 2018 para o dia 30 de junho de 2018, conforme referido Aditivo.
Aracaju/SE, 26/04/2018. Cincinato Barros Mello, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pelo Senhor Tiago de Oliveira Santos, consultor contratado.

Aracaju/SE, 26/04/2018.

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 34/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, o servidor **Melquiades Honorato, CPF - 015.658.025-00**, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira, no período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, em decorrência do afastamento do seu titular para o gozo de férias regulamentares.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 25 de abril de 2018.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Objeto: Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação Estrutural e Restauração do Teto da Sala de Jantar do Palácio Museu Olímpio Campos (PMOC), em Aracaju/SE.
Data: 08 de maio de 2018 **hora:** 08:30
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada Global
Valor Máximo da Proposta: R$ 15.500,00
Prazo de Execução: 120 dias
Dotação Orçamentária: 13.101.04.122.0033
Fonte de Recursos: 0101
Parecer Jurídico do Edital: Nº2733/2018 PGE de 09/04/2018
Despacho Motivado: Nº 2740/2018 PGE de 16/04/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto de Atividade: 0371
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.**Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4049 Site www.cehop.se.gov.br.
Aracaju, 24 de abril de 2018.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

Deso

1º Aditivo Contrato nº 108/2017 //Contratante**: DESO** //Contratado**:ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** //\Objeto:Alterar o Preço - **25%** (Valor acrescido).
2º Aditivo Contrato nº 095/2015 //Contratante**: DESO** //Contratado**:CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** //\Objeto:Alterar o Preço - **24,99%** (Valor acrescido).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 051/2018
Objeto Aquisição de ferramentas manuais para manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da DESO. Início do acolhimento das propostas: 08 horas do dia 02/05/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 14/05/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 14/05/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 209/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 050/2018
Objeto: Aquisição de Conjunto Motobomba Submersa para serem utilizadas no Sistema Integrado de Umbaúba. Início do acolhimento das propostas: 08:00horas do dia 30/04/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 11/05/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/05/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 206/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 052/2018- DESO/BIRD
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DE APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS (FASE DE LIGAÇÕES) DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SES-DORES. Início do acolhimento das propostas: 08 horas do dia 30/04/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 17/05/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 17/05/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Fonte de Recursos: Acordo de Empréstimo: nº 8.113 - BR. Parecer Jurídico: Nº 213/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - DESO
OBJETO: *EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSMAN DE OLIVEIRA SANTOS, NO POVOADO CAMPO GRANDE DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE*. **VENCEDORA:** *JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA* / CNPJ *01.842.819/000169*. **VALOR GLOBAL:** *R$ 829.663,44 (oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).* ***PRAZO DE EXECUÇÃO:*** *240 (duzentos e quarenta) dias*. DANIEL CARLOS A. M. SANTOS, Presidente da CPL - DESO.

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portaria nº. 044/2018 - Designa a Diretora de Administração e Finanças, MARIA ANTÔNIA MACHADO, para responder interinamente pela Presidência de 16 e 20/04/2018; Portarias nºs. 045, 046, 047, 048, 050 e 051/2018- Concede Licença Especial aos empregados; IVANDA MELO MARTINS, SERGIO MARINHO BARRETO, JUAREZ MENEZES FEITOSA, ISA SANTANA E ILDA GOMES MACEDO BARRETO; Portaria nº. 049/2018 - Designa a Diretora de Administração e Finanças, MARIA ANTÔNIA MACHADO, para responder interinamente pela Presidência dias 26 e 27/04/2018 e Portaria nº. 052/2018- Que dispõe sobre o horário de trabalho e funcionamento da EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS.

Extrato da Resolução nº 003/2018, do CONAD/EMGETIS - Aprova Balancete do mês de janeiro/2018 da EMGETIS.
Extrato da Resolução nº 004/2018 do CONAD/EMGETIS - Aprova Prestação de Contas do exercício de 2017 da EMGETIS.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

EDITAL FAPITEC/SE/SEED Nº 01/2018 - PROGRAMA DE BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO.

RESULTADO FINAL - APÓS RECURSO
A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas no **EDITAL FAPITEC/SE/SEED Nº 01/2018.**
Quadro 01. Resultado Final das propostas aprovadas.

LINHA 1 - MÓDULO I				
Nº	FAIXA	PESQUISADOR	CIDADE	UNIDADE DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Bolsas AP I - Módulo I	Ademildes Soares de Oliveira Melo	Canhoba	Escola Municipal Dom José Brandão de Castro
2	Bolsas AP I - Módulo I	Adriana Alves da Costa	Aquidabã	Escola Municipal Manoel Alcino Xavier da Silva
3	Bolsas AP I - Módulo I	Adriana Cardoso de Jesus	Aquidabã	Escola Municipal Jackson de Figueiredo
4	Bolsas AP I - Módulo I	Aguida Maria da Silva Santos	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ribeiro Soutelo
5	Bolsas AP I - Módulo I	Aivia Cristina Soares de Oliveira	Cedro de São João	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
6	Bolsas AP I - Módulo I	Aldemir Custodio dos Santos	Indiaroba	Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Leite Neto
7	Bolsas AP I - Módulo I	Aldenice de Santana Duarte	Amparo de São Francisco	Escola Municipal Governador Augusto do Prado Franco
8	Bolsas AP I - Módulo I	Alessandra Goncalves Moura	Brejo Grande	Escola Municipal Anquizes Ferreira
9	Bolsas AP I - Módulo I	Amanda dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Terezinha da Silva Araújo
10	Bolsas AP I - Módulo I	Amanda Pereira dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Profª. Antônia Maria do Rosário
11	Bolsas AP I - Módulo I	Ana Cleire Oliveira Alves	Amparo de São Francisco	Escola Municipal Ivany da Glória Freire
12	Bolsas AP I - Módulo I	Ana Cristina dos Santos Silva	Aquidabã	Escola Municipal Ovídio Oliveira
13	Bolsas AP I - Módulo I	Ana Cristina Santos Alves	Japoatã	Escola Municipal Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves
14	Bolsas AP I - Módulo I	Ana Gardenia Silva Ferreira	Neópolis	Centro Educacional Municipal Tiradentes
15	Bolsas AP I - Módulo I	Ana Margarete da Silva Barreto	Telha	Escola Professor Marcelino de Melo Cardoso
16	Bolsas AP I - Módulo I	Ana Maria dos Santos	Pacatuba	Escola Municipal São Sebastião
17	Bolsas AP I - Módulo I	Ana Neri Silva de Andrade Neves	Neópolis	Escola Municipal Carlos Torres de Souza
18	Bolsas AP I - Módulo I	Ana Rita dos Santos Pereira	Japoatã	Escola Municipal Deputado João Machado Rollemberg Mendonca
19	Bolsas AP I - Módulo I	Analice Fernandes Costa	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmar José da Cruz
20	Bolsas AP I - Módulo I	Andrea Maria de Melo	Propriá	Escola Estadual Professor Cezario Siqueira

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

21	Bolsas AP I - Módulo I	Andreia Freire de Souza	Amparo de São Francisco	Escola Municipal Ivany da Glória Freire
22	Bolsas AP I - Módulo I	Anezia Pereira Ramos	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Acrísio Cruz
23	Bolsas AP I - Módulo I	Antônia Alves dos Santos	Pacatuba	Escola Municipal Manoel Ricardo dos Santos
24	Bolsas AP I - Módulo I	Aparecida Santiago Ambrósio bispo	Pacatuba	Escola Municipal Antônio Belarmino dos Santos
25	Bolsas AP I - Módulo I	Arlene Maria Bispo dos Santos	Santana do São Francisco	Escola Municipal Afonso de Oliveira Fortes
26	Bolsas AP I - Módulo I	Arlete Crisostomo dos Santos Silva	Aquidabã	Escola Municipal José Carlos dos Santos
27	Bolsas AP I - Módulo I	Barabara Serra Faustino	Brejo Grande	Escola Municipal José Moacir Mendonça
28	Bolsas AP I - Módulo I	Benilza Silva Teixeira	Neópolis	Escola de Ensino Fundamental Carmélia Lemos Serra Dantas
29	Bolsas AP I - Módulo I	Carmiraci de Santana	Pacatuba	Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo
30	Bolsas AP I - Módulo I	Celsa Maria Santos Alves	Aquidabã	Escola Municipal Aldon Figueiredo
31	Bolsas AP I - Módulo I	Claudeci Tavares da Silva	Pirambu	Escola Estadual Doutora Maria do Carmo Alves
32	Bolsas AP I - Módulo I	Claudenice da Silva Santos	Aquidabã	Escola Municipal Manoel Franco Freire
33	Bolsas AP I - Módulo I	Claudiane Maria Santos de Zoua	Neópolis	Escola Municipal Projeto Brasília
34	Bolsas AP I - Módulo I	Cristiana de Oliveira Santos	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo de Souza Vieira
35	Bolsas AP I - Módulo I	Cristiane Barbosa dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal José Félix de Sá
36	Bolsas AP I - Módulo I	Daiane Barros	Aquidabã	Escola Rural Povoado Mocambo
37	Bolsas AP I - Módulo I	Daise Mara da Silva	Aquidabã	Escola Municipal Lindaura Silva da Rocha
38	Bolsas AP I - Módulo I	Daniela Gomes dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Jackson de Figueiredo
39	Bolsas AP I - Módulo I	Deiseane Louise Santos Oliveira	Santana do São Francisco	Colégio Estadual Professor Gomes Neto
40	Bolsas AP I - Módulo I	Denise de Moura Santana	Aquidabã	Escola Municipal Ovídio Oliveira
41	Bolsas AP I - Módulo I	Edenilton Andrade Santos	São Francisco	Escola Municipal Leandro Maciel
42	Bolsas AP I - Módulo I	Edicleide Nunes do Porto	Pacatuba	Escola Municipal Manuel Catarino do Nascimento
43	Bolsas AP I - Módulo I	Edilena Rosa de Jesus	Aquidabã	Escola Municipal José Félix de Sá
44	Bolsas AP I - Módulo I	Edilene Nunes dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Aldon Figueiredo
45	Bolsas AP I - Módulo I	Edilson Ramos	Neópolis	Escola Municipal Hildebrando Torres de Souza
46	Bolsas AP I - Módulo I	Edineide dos Santos Santana Borges	Brejo Grande	Escola Municipal Jordania
47	Bolsas AP I - Módulo I	Edivania Santos Feitosa Alves	Brejo Grande	Escola Municipal Jordania
48	Bolsas AP I - Módulo I	Edjane Maria Farias da Cruz Carvalho	Santana do São Francisco	Escola Municipal Afonso de Oliveira Fortes
49	Bolsas AP I - Módulo I	Edna Carla Silva de Souza	Ilha das Flores	Escola Formosa Municipal
50	Bolsas AP I - Módulo I	Edna Dias Nascimento da Silva	Propriá	Escola Estadual Doutora Maria do Carmo Alves
51	Bolsas AP I - Módulo I	Elis Angela Gomes Santos Nelcides	Pacatuba	Escola Estadual Nossa Senhora Santana
52	Bolsas AP I - Módulo I	Elisabete Vieira dos Santos	Propriá	Escola Municipal Monsenhor José Soares
53	Bolsas AP I - Módulo I	Elisangela Barreto Calumby	Ilha das Flores	Escola Formosa Municipal
54	Bolsas AP I - Módulo I	Elisangela de Oliveira Santos	Aquidabã	Escola Municipal Aldon Figueiredo
55	Bolsas AP I - Módulo I	Elisangela dos Santos Silva	Neópolis	Escola Municipal Sebastião Campos de Jesus Lima
56	Bolsas AP I - Módulo I	Elisangela Mota Silva	Telha	Escola Municipal Advogado Josias Ferreira Nunes
57	Bolsas AP I - Módulo I	Enilde Silva	Aquidabã	Escola Municipal Edite Silva do Carmo
58	Bolsas AP I - Módulo I	Enilson dos Santos Batista	Brejo Grande	Escola Municipal Elenilson Ferreira
59	Bolsas AP I - Módulo I	Eunice Ramos de Oliveira	Amparo de São Francisco	Escola Municipal Ivany da Glória Freire
60	Bolsas AP I - Módulo I	Fabia Cristina Santos	Amparo de São Francisco	Escola Estadual Eronides de Carvalho
61	Bolsas AP I - Módulo I	Fabio Divino de Andrade	Canhoba	Escola Municipal Arquibaldo de Souza Torres
62	Bolsas AP I - Módulo I	Fábio Porto	Canhoba	Escola Municipal Manoel Gonçalves Sobrinho
63	Bolsas AP I - Módulo I	Fiamma Alves Serafim	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Campos
64	Bolsas AP I - Módulo I	Gabriela Nunes dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Dr. José Costa Cavalcante
65	Bolsas AP I - Módulo I	Gelda da Silva Santos	Santana do São Francisco	Escola Municipal Amarize Soares Cavalcante
66	Bolsas AP I - Módulo I	Gernícia Sales dos Santos	Neópolis	Escola Municipal Carlos Torres de Souza
67	Bolsas AP I - Módulo I	Gervasio Galdino dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Dr. Leandro Maciel
68	Bolsas AP I - Módulo I	Gesilda Rodrigues de Souza	Ilha das Flores	Escola Formosa Municipal
69	Bolsas AP I - Módulo I	Gilsyane Silva dos Santos	Amparo de São Francisco	Escola Municipal Antônio da Silva Carvalho
70	Bolsas AP I - Módulo I	Gilvania Oliveira Barbosa Araujo	São Francisco	Escola Municipal Leandro Maciel
71	Bolsas AP I - Módulo I	Ginalva dos Santos	Ilha das Flores	Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos
72	Bolsas AP I - Módulo I	Girlandia Caldas Silva	Cedro de São João	Escola Estadual Doutora Maria do Carmo Alves
73	Bolsas AP I - Módulo I	Gizelda Alves de Lima	Aquidabã	Escola Municipal Ovídio Oliveira
74	Bolsas AP I - Módulo I	Gleice Brito dos Santos	Brejo Grande	Escola Municipal José Moacir Mendonça
75	Bolsas AP I - Módulo I	Graziella Santos Dias da Silva	Neópolis	Centro Educacional José da Silva Peixoto
76	Bolsas AP I - Módulo I	Iracema Francisca dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Manoel Alcino Xavier da Silva
77	Bolsas AP I - Módulo I	Ivaneide Silva Santos Andrade	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Campos
78	Bolsas AP I - Módulo I	Ivone Oliveira Marques	Telha	Escola Prefeito José Francisco Dias
79	Bolsas AP I - Módulo I	Izabel Tomaz de Aquino	Propriá	Escola Estadual Dom Antônio dos Santos Cabral
80	Bolsas AP I - Módulo I	Jaciara Matias dos Santos	Indiaroba	Escola Municipal de Ensino Fundamental Argemiro Franklin do Amor
81	Bolsas AP I - Módulo I	Jenizene Conceição Dias	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelson Silveira Lima
82	Bolsas AP I - Módulo I	Jorge Luiz Rocha de Souza	Santana do São Francisco	Escola Municipal Amarize Soares Cavalcante
83	Bolsas AP I - Módulo I	Jose Robson Mazê da Costa	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Leite Neto
84	Bolsas AP I - Módulo I	Jose Ronaldo dos Santos	Canhoba	Escola Municipal Joaquim Gonçalves de Sá
85	Bolsas AP I - Módulo I	Josefa Inocencio dos Santos	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jessé da Silva Prado
86	Bolsas AP I - Módulo I	Josinete Vieira do Carmo	Aquidabã	Escola Municipal Eurico de Souza Filho
87	Bolsas AP I - Módulo I	Jossimara de Oliveira Santos	Ilha das Flores	Escola Municipal Dr. Lourival Batista
88	Bolsas AP I - Módulo I	Jussara Cardoso dos Santos	Pacatuba	Escola Municipal Thomaz Bispo
89	Bolsas AP I - Módulo I	Jussara Cavalcante Barreto	Brejo Grande	Escola Municipal Maria Jardelina
90	Bolsas AP I - Módulo I	Karine Moura dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Aldon Figueiredo
91	Bolsas AP I - Módulo I	Katia Cristina Menezes Gois	Amparo de São Francisco	Escola Municipal Governador Augusto do Prado Franco
92	Bolsas AP I - Módulo I	Kele Regina Vieira dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Manoel Alcino Xavier da Silva
93	Bolsas AP I - Módulo I	Kelmen Eloy Fernandes	Telha	Escola Municipal Silvério Nonato Lima
94	Bolsas AP I - Módulo I	Lais Karine Santos Custodio	Aracaju	Escola Estadual Otávio Bezerra
95	Bolsas AP I - Módulo I	Laudelina Oliveira de Araujo	São Francisco	Escola Municipal Leandro Maciel
96	Bolsas AP I - Módulo I	Leilma da Silva Pinto Ferreira	Pacatuba	Escola Municipal Thomaz Bispo
97	Bolsas AP I - Módulo I	Leize Santos Chaves	Neópolis	Escola Municipal Projeto Brasília
98	Bolsas AP I - Módulo I	Lenilde Lisboa Bispo Patrício	Pacatuba	Escola Municipal Manoel Ricardo dos Santos
99	Bolsas AP I - Módulo I	Lenilse Vieira Santos Correia	Aquidabã	Escola Municipal Ovídio Oliveira
100	Bolsas AP I - Módulo I	Leonice dos Santos Lima	Brejo Grande	Escola Municipal José Moacir Mendonça
101	Bolsas AP I - Módulo I	Lícia Manuela da Silva Morais	Propriá	Escola Estadual Dom Antônio dos Santos Cabral
102	Bolsas AP I - Módulo I	Lidiane Alves de Jesus Santos	Aquidabã	Escola Municipal Hildete Falcão Baptista
103	Bolsas AP I - Módulo I	Lilian Rocha da Silva	São Francisco	Escola Municipal Maria Joselina dos Santos Araújo
104	Bolsas AP I - Módulo I	Luciana Conceição Bomfim dos Santos	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jessé da Silva Prado
105	Bolsas AP I - Módulo I	Luciana Costa Ferreira	Propriá	Escola Estadual Professor Cezario Siqueira
106	Bolsas AP I - Módulo I	Luciana dos Santos	Japoatã	Escola Municipal Dr. João Machado Rollemberg Mendonça
107	Bolsas AP I - Módulo I	Lucilene dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal José Carlos dos Santos
108	Bolsas AP I - Módulo I	Luiz Ricardo dos Santos	Brejo Grande	Escola Municipal Jordania

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

109	Bolsas AP I - Módulo I	Luzenilde Bispo Feitosa dos Santos	Santana do São Francisco	Escola Rural João da Silva Barrozo
110	Bolsas AP I - Módulo I	Magda Pereira Rocha	Aquidabã	Escola Municipal José Carlos dos Santos
111	Bolsas AP I - Módulo I	Magna Keyte Soares dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal José Alves do Carmo
112	Bolsas AP I - Módulo I	Maiza Santos de Santana	Aracaju	Escola Estadual Milton Azevedo
113	Bolsas AP I - Módulo I	Manuela da Silva Lima	Aquidabã	Escola Rural Povoado Mocambo
114	Bolsas AP I - Módulo I	Mara Gleyce Soares dos Santos Melo	Aquidabã	Escola Municipal José Alves do Carmo
115	Bolsas AP I - Módulo I	Márcia Cristina da Silva Santos Gomes	Neópolis	Escola Municipal Valdeise Pinheiro Vieira
116	Bolsas AP I - Módulo I	Marcia Denise dos Santos	Neópolis	Escola Municipal Agesislao Batista Martins Soares
117	Bolsas AP I - Módulo I	Marcia Lima Azevedo	Aquidabã	Escola Municipal Ovídio Oliveira
118	Bolsas AP I - Módulo I	Margarete da Silva	Aquidabã	Escola Municipal Dr. Leandro Maciel
119	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Adriana da Silva	Aquidabã	Escola Municipal Dr. Lourival Batista
120	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Amelia Santos Costa	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ribeiro Soutelo
121	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Aparecida dos Santos	Santana do São Francisco	Escola Rural João da Silva Barrozo
123	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Crisabel do Nascimento	Japoatã	Escola Municipal Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves
124	Bolsas AP I - Módulo I	Maria da Conceição Silveira Melo	Cedro de São João	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
125	Bolsas AP I - Módulo I	Maria da Conceição Souza Matos	Propriá	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
126	Bolsas AP I - Módulo I	Maria da Conceição Teles Batista	Brejo Grande	Escola Municipal José Moacir Mendonça
127	Bolsas AP I - Módulo I	Maria da Conceição Vieira dos Santos	Propriá	Escola Municipal Advogado Josias Ferreira Nunes
128	Bolsas AP I - Módulo I	Maria do Socorro Fernandes	Propriá	Escola Municipal Advogado Josias Ferreira Nunes
129	Bolsas AP I - Módulo I	Maria dos Santos Machado Quintino	Pacatuba	Escola Municipal João Camilo Lemos
130	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Edjane dos Santos	Pacatuba	Escola Municipal Senhora Santana
131	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Elita da Silva Carvalho	Pacatuba	Escola Municipal São José
132	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Genilde dos Santos Fortes	Santana do São Francisco	Escola Municipal Amarize Soares Cavalcante
133	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Gorete dos Santos	Propriá	Escola Estadual Eronides de Carvalho
134	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Helena Gonçalves Caldas Souza	Japoatã	Escola Municipal Padre Evencio Guimarães
135	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Iolanda Pimentel Santos	Ilha das Flores	Escola Municipal 13 de Maio
136	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Izabel da Silva Santos	Pacatuba	Escola Municipal Manoel Pedro
137	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Izabel dos Passos	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Edésio Souza Neris
138	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Jeane da Silva Santos	Aquidabã	Escola Municipal João XXIII
139	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Jeane Silva Aquino	Pacatuba	Escola Municipal Dr. João Machado Rollemberg Mendonça
140	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Jose dos Santos	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jessé da Silva Prado
141	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Josenilde Paixão dos Santos	Neópolis	Escola Municipal Gerônimo Vieira Bastos
142	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Julia Alves Ferreira	Aquidabã	Escola Municipal Neusa Gomes da Silva Santos
143	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Juliete Marcelino Santos	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Paulo Fernando Ribeiro Soutelo
144	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Jussara da Silva	Aquidabã	Escola Municipal Dr. Lourival Batista
145	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Lírian da Rocha Araújo de Oliveira	Neópolis	Escola Municipal Carlos Torres de Souza
146	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Luciana Bispo	Japoatã	Escola Municipal Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves
147	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Luiza Oliveira de Alencar	Propriá	Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves
148	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Luzia de Oliveira	Pacatuba	Escola Municipal Manoel Ricardo dos Santos
149	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Luzielma Cardoso Oliveira Silva	Brejo Grande	Escola Municipal Elenilson Ferreira
150	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Miriam Vieira dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Aldon Figueiredo
151	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Railda Barreto dos Santos	Ilha das Flores	Escola Municipal 13 de Maio
152	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Riviane de Matos Silva	Aquidabã	Escola Municipal Terezinha da Silva Araújo
153	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Rosiene dos Santos	Penedo	Colégio Estadual Antônio Mathias Barroso
154	Bolsas AP I - Módulo I	Maria Zizia Santos Melo	Canhoba	Escola Municipal Valdemar de Souza Porto
155	Bolsas AP I - Módulo I	Mercia Leticia de Souza Gomes Barros	Neópolis	Escola de Ensino Fundamental Carmélia Lemos Serra Dantas
156	Bolsas AP I - Módulo I	Michelly Almeida Marques	Arapiraca	Escola Estadual Doutora Maria do Carmo Alves
157	Bolsas AP I - Módulo I	Missione Maria Neres dos Santos	Pacatuba	Escola Municipal Nova Cruirí
158	Bolsas AP I - Módulo I	Monica Regina Lisboa Matias	Japoatã	Escola Estadual Otávio Bezerra
159	Bolsas AP I - Módulo I	Natali da Silva Souza	Neópolis	Escola de Ensino Fundamental Carmélia Lemos Serra Dantas
160	Bolsas AP I - Módulo I	Neilde Nascimmento Machado	Umbaúba	Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Gaspar Lourenço
161	Bolsas AP I - Módulo I	Nelma Santos Santana	Aracaju	Escola Estadual Milton Azevedo
162	Bolsas AP I - Módulo I	Norma Batista do Nascimento	Aquidabã	Escola Municipal Ovídio Oliveira
163	Bolsas AP I - Módulo I	Oniracy Oliveira Santos Silva	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Leite Neto
164	Bolsas AP I - Módulo I	Patrícia Silva Souza	Neópolis	Escola de Ensino Fundamental Carmélia Lemos Serra Dantas
165	Bolsas AP I - Módulo I	Paula Franssinette Sousa Santos	Ilha das Flores	Escola Estadual Manoel Antônio Pereira
166	Bolsas AP I - Módulo I	Quiteria Barbara Faustino Santos	Ilha das Flores	Escola Formosa Municipal
167	Bolsas AP I - Módulo I	Raiane Araujo dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Carlos Wrigth
168	Bolsas AP I - Módulo I	Raimunda dos Santos Trindade	Japoatã	Escola Municipal Padre Evencio Guimarães
169	Bolsas AP I - Módulo I	Regina Santos Melo	Propriá	Escola Estadual Professor Cezario Siqueira
170	Bolsas AP I - Módulo I	Regival Vieira de Santana	Japoatã	Colégio Estadual Professora Roberta Ramalho de Souza
171	Bolsas AP I - Módulo I	Roberta Lisandra do Monte Santos	Japaratuba	Escola Estadual Otávio Bezerra
172	Bolsas AP I - Módulo I	Rosailma dos Santos	Ilha das Flores	Escola Municipal Dr. Lourival Batista
173	Bolsas AP I - Módulo I	Rosalia Maria Nascimento Cruz	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jessé da Silva Prado
174	Bolsas AP I - Módulo I	Rosangela Calheiros de Lemos Santos	Neópolis	Centro Educacional Municipal Tiradentes
175	Bolsas AP I - Módulo I	Rosivânia Mangueira dos Santos	Aracaju	Escola Municipal Edite Silva do Carmo
176	Bolsas AP I - Módulo I	Rosivânia Vieira dos Santos	Propriá	Escola Municipal Leonor Barreto Franco
177	Bolsas AP I - Módulo I	Rubens Vieira dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Celuta Maia
178	Bolsas AP I - Módulo I	Sara dos Santos Rocha	Canhoba	Escola Estadual Eronides de Carvalho
179	Bolsas AP I - Módulo I	Sheila Maria dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Januário G. Feitosa
180	Bolsas AP I - Módulo I	Silvania Alves de Jesus	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador José Laurindo dos Santos
181	Bolsas AP I - Módulo I	Silvania Maria Pereira Souza	Propriá	Escola Municipal Advogado Josias Ferreira Nunes
182	Bolsas AP I - Módulo I	Silvania Souza Barreto	Brejo Grande	Escola Municipal José Machado Martins
183	Bolsas AP I - Módulo I	Simone da Mota Santos Pinto	Aquidabã	Escola Municipal Aldon Figueiredo
184	Bolsas AP I - Módulo I	Simone Lima Matos Silva	Itabi	Escola Municipal Valdemar de Souza Porto
185	Bolsas AP I - Módulo I	Solange Silva Zeferino Santos	Ilha das Flores	Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos
186	Bolsas AP I - Módulo I	Solange Vieira de Matos	Canhoba	Escola Estadual Aristides Gomes de Andrade
187	Bolsas AP I - Módulo I	Soleide de Jesus Oliveira Alves	Amparo de São Francisco	Escola Municipal Antônio da Silva Carvalho
188	Bolsas AP I - Módulo I	Tancredo Alves da Silva	Canhoba	Escola Municipal Joaquim Gonçalves de Sá
189	Bolsas AP I - Módulo I	Tania Cristina Sofia Fernandes Santos	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Carvalho de Meneses
190	Bolsas AP I - Módulo I	Tassia Messias Batista	Ilha das Flores	Escola Municipal Luiz Cardoso de Oliveira
191	Bolsas AP I - Módulo I	Telma Maria dos Santos Oliveira	Japoatã	Escola Municipal Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves
192	Bolsas AP I - Módulo I	Valdenice dos Santos Dantas	Brejo Grande	Escola Municipal José Machado Martins
193	Bolsas AP I - Módulo I	Valdinei Souza Rocha	Cedro de São João	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
194	Bolsas AP I - Módulo I	Vandileide Melo de Jesus	Aquidabã	Escola Municipal Terezinha da Silva Araújo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

195	Bolsas AP I - Módulo I	Vanessa Melo Santos	Capela	Escola Estadual Manoel Antônio Pereira
196	Bolsas AP I - Módulo I	Veronica Melo de Sá Silva	Pacatuba	Escola Municipal Aliete Carlos Santos
197	Bolsas AP I - Módulo I	Vilma Bispo dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Januário G. Feitosa
198	Bolsas AP I - Módulo I	Wellington dos Santos	Brejo Grande	Escola Municipal Maria Jardelina
LINHA 1 - MÓDULO II				
Nº	FAIXA	PESQUISADOR	CIDADE	UNIDADE DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Bolsas AP I - Módulo II	Adriana Queiros Costa Santos	Brejo Grande	Escola Municipal José Machado Martins
2	Bolsas AP I - Módulo II	Alaide Feitosa Santos	Pacatuba	Escola Municipal Aliete Carlos Santos
3	Bolsas AP I - Módulo II	Albertina Vieira de Andrade Santos	Japoatã	Grupo Escolar Municipal Edmundo Bezerra
4	Bolsas AP I - Módulo II	Alcina de Jesus Gomes	Neópolis	Centro Educacional José da Silva Peixoto
5	Bolsas AP I - Módulo II	Aldacira de Jesus Melo Dias	Pacatuba	Escola Municipal João Batista de Melo
6	Bolsas AP I - Módulo II	Aline Aragão Santos	Propriá	Escola Estadual Doutora Maria do Carmo Alves
7	Bolsas AP I - Módulo II	Ana Paula Bastos Guimaraes	Brejo Grande	Escola Municipal José Moacir Mendonça
8	Bolsas AP I - Módulo II	Antônia Carvalho Caxico Olimpio	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Carvalho de Meneses
9	Bolsas AP I - Módulo II	Carine Soares dos Santos	Telha	Escola Professor Marcelino de Melo Cardoso
10	Bolsas AP I - Módulo II	Carlos Feliciano do Nascimento	São Francisco	Escola Municipal Leandro Maciel
11	Bolsas AP I - Módulo II	Cassiane Carvalho Fagundes Aquino	Pacatuba	Escola Municipal Manoel Ricardo dos Santos
12	Bolsas AP I - Módulo II	Celestina Peti Pereira Santos	Pacatuba	Escola Municipal Antônio Vicente
13	Bolsas AP I - Módulo II	Célia Cristina D Jesus Dantas	Pacatuba	Escola Municipal Dr. João Machado Rollemberg Mendonça
14	Bolsas AP I - Módulo II	Daiane Rocha de Melo Nascimento	Cedro de São João	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
15	Bolsas AP I - Módulo II	Deiziane Santos de Jesus Oliveira	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador José Laurindo dos Santos
16	Bolsas AP I - Módulo II	Delson Nascimento da Silva Júnior	Pacatuba	Escola Municipal Aliete Carlos Santos
17	Bolsas AP I - Módulo II	Diane Lourenço Moura	Ilha das Flores	Escola Estadual Manoel Antônio Pereira
18	Bolsas AP I - Módulo II	Edilene Clementino Santos	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelson Silveira Lima
19	Bolsas AP I - Módulo II	Elenice Elias Nascimento	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Argemiro Franklin do Amor
20	Bolsas AP I - Módulo II	Eliana Maria da Silva Gomes	São Francisco	Escola Municipal Leandro Maciel
21	Bolsas AP I - Módulo II	Eliane da Silva	Japoatã	Grupo Escolar Municipal Edmundo Bezerra
22	Bolsas AP I - Módulo II	Elineide Silvestre de Souza Bezerra	Propriá	Escola Estadual Doutora Maria do Carmo Alves
23	Bolsas AP I - Módulo II	Geosimar Alves dos Santos Nunes	Propriá	Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves
24	Bolsas AP I - Módulo II	Gildaci Dias da Mota Costa	Telha	Escola Prefeito José Francisco Dias
25	Bolsas AP I - Módulo II	Gleicy Kelly da Silva	Japoatã	Escola Municipal Dr. José Rollemberg Leite
26	Bolsas AP I - Módulo II	Graciene Sa Santos	Japoatã	Escola Municipal Dr. José Rollemberg Leite
27	Bolsas AP I - Módulo II	Iraci Daniel Leal dos Santos Silva	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo de Souza Vieira
28	Bolsas AP I - Módulo II	Iranildes dos Santos Feitosa	Propriá	Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves
29	Bolsas AP I - Módulo II	Ivana dos Santos Farias da Silva	Ilha das Flores	Escola Municipal Luiz Cardoso de Oliveira
30	Bolsas AP I - Módulo II	Ivonete Bezerra Santos	Telha	Escola Prefeito José Francisco Dias
31	Bolsas AP I - Módulo II	Iza Mara Santos Rocha	Cedro de São João	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
32	Bolsas AP I - Módulo II	Jacilene Gonçalves Honorato	Brejo Grande	Escola Municipal Jordania
33	Bolsas AP I - Módulo II	Josiene Pereira da Cruz	Pacatuba	Escola Municipal João Camilo Lemos
34	Bolsas AP I - Módulo II	Joziene de Souza Menezes	Brejo Grande	Escola Municipal Jordania
35	Bolsas AP I - Módulo II	Julianne Chagas Ramos	Japoatã	Escola Municipal Deputado João Machado Rollemberg Mendonca
36	Bolsas AP I - Módulo II	Jusileria Rodrigues Santos	Cedro de São João	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
37	Bolsas AP I - Módulo II	Kelly Cristina Oliveira dos Santos	Canhoba	Escola Municipal Juvenal da Rocha Torres
38	Bolsas AP I - Módulo II	Lucimary Santiago Santos	Canhoba	Escola Municipal Arquibaldo de Souza Torres
39	Bolsas AP I - Módulo II	Lucy Torres Marinho Gonçalves	Penedo	Colégio Estadual Dr. Luiz Garcia
40	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Oliveira	Propriá	Escola Municipal Juvenal da Rocha Torres
41	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Batista Alexandre	Pacatuba	Escola Municipal Santa Maria
42	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Cleide Ferreira dos Santos	Ilha das Flores	Escola Municipal Manoel da Silva
43	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Cristina Conceição de Jesus	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jessé da Silva Prado
44	Bolsas AP I - Módulo II	Maria da Conceição Santos Silva	Neópolis	Escola Municipal Valdeise Pinheiro Vieira
45	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Damiana Lucas Santos Lisboa	Japoatã	Escola Municipal Dr. José Rollemberg Leite
46	Bolsas AP I - Módulo II	Maria das Gracas de Andrade dos Santos	Brejo Grande	Escola Municipal Luiz Justino
47	Bolsas AP I - Módulo II	Maria de Loudes Freire Barreto	Telha	Escola Professor Marcelino de Melo Cardoso
48	Bolsas AP I - Módulo II	Maria de Lourdes Santos	Pacatuba	Escola Estadual Nossa Senhora Santana
49	Bolsas AP I - Módulo II	Maria dos Prazeres de Oliveira	Propriá	Escola Municipal Padre Agnaldo Guimarães
50	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Helena Ramos Santos	Pacatuba	Escola Municipal Antônio Travassos de Sá
51	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Izabel Santos Chaves	Canhoba	Escola Municipal Belmiro Honório
52	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Luciene Bonfim	Propriá	Escola Estadual Graccho Cardoso
53	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Normélia Bispo Santos	Pacatuba	Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo
54	Bolsas AP I - Módulo II	Maria Sirley das Neves Simplicio	Neópolis	Centro Educacional Municipal Tiradentes
55	Bolsas AP I - Módulo II	Marleide Feitosa Santos	Pacatuba	Escola Municipal Manuel Bispo Santos
56	Bolsas AP I - Módulo II	Marlete Francelino da silva	Pacatuba	Escola Municipal Antônio Rosa
57	Bolsas AP I - Módulo II	Marta Bezerra Vasconcelos	Ilha das Flores	Escola Municipal Dr. Lourival Batista
58	Bolsas AP I - Módulo II	Marta da Silva	Piaçabuçu	Colégio Estadual Dr. Luiz Garcia
59	Bolsas AP I - Módulo II	Patrícia Maria dos Santos	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ribeiro Soutelo
60	Bolsas AP I - Módulo II	Rafaela Viana Cruz dos Santos	Brejo Grande	Escola Municipal Jordania
61	Bolsas AP I - Módulo II	Roberia dos Santos Dantas	Ilha das Flores	Escola Formosa Municipal
62	Bolsas AP I - Módulo II	Roberto dos Santos	Pacatuba	Escola Municipal Manoel Ricardo dos Santos
63	Bolsas AP I - Módulo II	Rosevania Santos Silva Gonçalves	Brejo Grande	Escola Municipal Anquizes Ferreira
64	Bolsas AP I - Módulo II	Rosilene Nunes dos Santos Lima	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ribeiro Soutelo
65	Bolsas AP I - Módulo II	Rosimeire Figueredo Roberval	Neópolis	Escola Estadual Júlio Silva
66	Bolsas AP I - Módulo II	Sandra Cristina dos Santos Salvador	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Carvalho de Meneses
67	Bolsas AP I - Módulo II	Selma da Silva Inácio Patrício	Pacatuba	Escola Municipal Aliete Carlos Santos
68	Bolsas AP I - Módulo II	Silvana Ferreira Silva	Neópolis	Centro Educacional Municipal Tiradentes
69	Bolsas AP I - Módulo II	Tatiane Muniz dos Santos	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Carvalho de Meneses
70	Bolsas AP I - Módulo II	Vilma Franca Feitosa Rodrigues	Propriá	Escola Municipal Juvenal da Rocha Torres
71	Bolsas AP I - Módulo II	Wedja Lima Leite Santos	São Francisco	Escola Municipal Leandro Maciel
72	Bolsas AP I - Módulo II	Zilda dos Santos Ferreira	Neópolis	Centro Educacional Municipal Tiradentes
LINHA 1 - MÓDULO III				
Nº	FAIXA	PESQUISADOR	CIDADE	UNIDADE DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Bolsas AP I - Módulo III	Andrea Santos Pereira	Pacatuba	Escola Municipal João Camilo Lemos
2	Bolsas AP I - Módulo III	Cícera Costa Santos	Neópolis	Escola Municipal Sebastião Campos de Jesus Lima
3	Bolsas AP I - Módulo III	Cristina Bomfim Menezes	Ilha das Flores	Escola Formosa Municipal
4	Bolsas AP I - Módulo III	Edineide de Oliveira Santos	Pacatuba	Escola Municipal Manoel Bispo Santos
5	Bolsas AP I - Módulo III	Josabete Freitas Lóz de Oliveira	Neópolis	Centro Educacional Municipal Tiradentes
6	Bolsas AP I - Módulo III	Maria Edvania Messias Santos	Pacatuba	Escola Municipal São José
7	Bolsas AP I - Módulo III	Maria Helena Santos	Propriá	Escola Municipal Monsenhor Afonso de Medeiros Chaves
8	Bolsas AP I - Módulo III	Maria Lucidalva dos Santos	Pacatuba	Escola Municipal São Sebastião
9	Bolsas AP I - Módulo III	Marlene Santana	Propriá	Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

10	Bolsas AP I - Módulo III	Nadja Conceição de Jesus	Pacatuba	Escola Municipal Manuel Catarino do Nascimento
11	Bolsas AP I - Módulo III	Vandete Feitosa Gonçalves Santos	Ilha das Flores	Escola Estadual Manoel Antônio Pereira
LINHA 2 - MÓDULO I				
	FAIXA	PESQUISADOR	CIDADE	UNIDADE DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Bolsas AP II - Módulo I	Bernadete Soares da Silva	Neópolis	Escola Municipal Carlos Torres de Souza
2	Bolsas AP II - Módulo I	Gilvania de Jesus Passos dos Santos	Santa Luzia do Itanhy	Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelson Silveira Lima
3	Bolsas AP II - Módulo I	Gislene Souza Santos	Cedro de São João	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
4	Bolsas AP II - Módulo I	Klese Patrícia Santos Oliveira	Propriá	Escola Municipal Antônio Carlos Valadares
5	Bolsas AP II - Módulo I	Marcia Fernandes Nonato	Indiaroba	Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmar José da Cruz
6	Bolsas AP II - Módulo I	Maria Deize Santos	Neópolis	Centro Educacional José da Silva Peixoto
7	Bolsas AP II - Módulo I	Silvia Regina da Silva Santos	Propriá	Escola Municipal Presidente Costa e Silva
8	Bolsas AP II - Módulo I	Sirlene Epaminondas Oliveira de Deus	Neópolis	Centro Educacional José da Silva Peixoto
9	Bolsas AP II - Módulo I	Tatiane Lima dos Santos	Aquidabã	Escola Municipal Getúlio Vergas
LINHA 2 - MÓDULO II				
Nº	FAIXA	PESQUISADOR	CIDADE	UNIDADE DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Bolsas AP II - Módulo II	Izes Alves da Silva Ferreira	Brejo Grande	Colégio Estadual Dr. Luiz Garcia
2	Bolsas AP II - Módulo II	Necila dos Santos Bezerra	Propriá	Escola Municipal Evanildes Serra Pinheiro Nunes
LINHA 2 - MÓDULO III				
Nº	FAIXA	PESQUISADOR	CIDADE	UNIDADE DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Bolsas AP II - Módulo III	Aline dos Santos	Estância	Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmar José da Cruz

Aracaju, 24 de abril de 2018.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**,** CNPJ: 07.888.112/0001-70 **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** FASE- FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** IEL/SE- INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ: 13.076.013/0001-96. **ESTAGIÁRIO: NICANOR MENDES LIMA DOS SANTOS,** CPF: 055.617.145-46. Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. OBJETO**-: Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 05/04/2018 e término em: 04/04/2019. O estágio poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, não podendo, entretanto ultrapassar o limite de dois anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Aracaju-SE, 25 de abril de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**,** CNPJ: 07.888.112/0001-70 **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIO DE SERGIPE- FANESE. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** IEL/SE- INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ: 13.076.013/0001-96. **ESTAGIÁRIO: JOYCE SOARES SANTOIS,** CPF: 861.230.165-39**.** Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. OBJETO**-: Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 05/04/2018 e término em: 04/04/2019. O estágio poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, não podendo, entretanto ultrapassar o limite de dois anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Aracaju-SE, 25 de abril de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N°03/2017- PRAPEC- ETAPA II.
I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: ELDER CERQUEIRA SANTOS, UFS, " 7 ICIAR". **III-VALOR CONCEDIDO:** R$ 2.706,25 (dois mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **IV- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:** 15/05/2018 a 18/05/2018.
V-VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após a participação no evento. **VI-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 26 de abril de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Seguro de Materiais Perigosos: substâncias infecciosas e amostras para diagnósticos ou análises para a rede de laboratório de referência regional e nacional, bem como para laboratórios conveniados, a fim de atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública de Sergipe - LACEN/SE da FSPH**.**
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 27/04/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 11/05/2018, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 11/05/2018, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 52/2018.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.080-470, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 26 de abril de 2018.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2018.
O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);
Considerando a necessidade de gerenciamento médico de pacientes internados em hospitais de retaguarda e posterior acompanhamento ambulatorial;
Fazendo cumprir a autorização exarada pelo Conselho Deliberativo do Ipesaúde, em reunião ocorrida em 25 de abril de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, para os seguintes procedimentos, respectivos códigos, valores e detalhamentos:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO IPESAÚDE	PREÇO R$
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 1-5 dias	0.91.27.0103	170,43
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 6-8 dias	0.91.27.0111	151,50
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 9-10 dias	0.91.27.0120	132,56
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 11-12 dias	0.91.27.0138	113,62
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa de 13-14 dias	0.91.27.1401	94,69
Visita Hospitalar condicionada à eficiência – faixa acima de 15 dias	0.91.27.1509	60,00
Visita Hospitalar – outras especialidades (ver termo de referência)	0.91.27.1517	113,62
Atendimento do intensivista diarista condicionado à eficiência – faixa de 1-7 dias	0.91.27.1606	274,95
Atendimento do intensivista diarista condicionado à eficiência – faixa de 8-12 dias	0.91.27.1614	206,21
Atendimento do intensivista diarista condicionado à eficiência – faixa de 13-17 dias	0.91.27.1622	137,48
Atendimento do intensivista diarista condicionado à eficiência – faixa acima de 18 dias	0.91.27.1630	42,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, quando, a partir desta data, os procedimentos descritos deverão ser autorizados, exclusivamente, pelos respectivos códigos.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 26 de abril de 2018.
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

PROCESSO: 019.201.00183/2018-7. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Muribeca/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implementação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios-REDESIM. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Fernando Ribeiro Franco Neto - Prefeito de Muribeca/SE.

Remolix Removedora de Lixo Ltda.,sit.naRua Euclides Paes Mendonça, 636, Salgado Filho, Aracaju/SE,torna público que RECEBEU da ADEMA, a Autorização Ambientalnº 57/2018, paraatividade de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Classe IIA (de escritório, banheiros, orgânicos e varrição).

Auto Posto Ferreira e Passos Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 51/2018, em 04/04/2018, validade de 3 anos, ref. ao Posto Rev. de combustíveis p/ as ativ. de comércio e varejo de combustíveis líquidos e rev. de lubrif. p/ veículos automotores, com SASC de 35.000 L, sit. na Praça Roque Bispo de Menezes, nº 1, Centro, Macambira, Sergipe.

Nosso Posto Combustíveis Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a AA N° 56/2018, em 13/04/2018, validade 1 ano, referente a atividade de Transporte de Combustíveis - Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, situado na Avenida Ananias Fernandes Santos, Nº 1090, Centro, Canindé de São Francisco, Sergipe.

Posto Bel Santa Clara Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO 132/2016, em 28/12/16, válida por3 anos, ref. ao com. e varejo de comb.Líq., rev. de lubrif. p/ veículos automotores e loja de conveniência, com SASC com capacidade de 45.000 L, sit. na R. Manoel de Paula Menezes Lima, 11, Centro, Lagarto, SE.

RPB Auto Posto Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO 46/2018, em 27/03/18, validade de 3 anos, ref. ao Posto Rev. de comb. c/ as ativ. de com. e varejo de comb. líq., rev. de lubrif. p/veíc.Autom.e GNV, rest., loja de conv., lavagem de veíc.e troca de óleo, c/ SASC de 75.000 L, sit. na Av. João Lima da Silveira, s/n, Estância, SE.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS E RAFAEL OLIVEIRA MENESES** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 25 de abril de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A Empresa **AGRO INDUSTRIAL CAPELA LTDA**., CNPJ nº 07.461.344/0001-47, sediado na Fazenda
Taquari, Povoado Miranda, Capela, SE, torna-se público que RECEBEU da **ADEMA** a Licença de Operação nº 115/2017 emitida em 15/08/2017, referente as safras 2016/2017e 2017/2018, com validade até 15/08/2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSAO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS - PORTARIA Nº 005/2006 GP2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O Presidente da Comissão Disciplinar para Apuração de Infrações Cometidas por Licitantes e Contratados designada pela Portaria nº 57/2017 - GP2, nos autos do Procedimento Administrativo para Apuração de Infração Contratual SEI nº 0025675-08.2017.8.25.8825, NOTIFICA a empresa FACILITY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 13.982.407/0001-03, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias úteis oferecer defesa prévia escrita, bem como apresentar rol de testemunhas e as provas que entender necessárias, consoante o inciso III, do artigo 4º da Instrução Normativa nº 02/2012. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês abril do ano dois mil e dezoito (2018). Bel. Bruno Maciel de Santana. Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSAO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS - PORTARIA Nº 005/2006 GP2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O Presidente da Comissão Disciplinar para Apuração de Infrações Cometidas por Licitantes e Contratados, designada pela Portaria nº 57/2017 - GP2, nos autos do Procedimento Administrativo para Apuração de Infração Contratual SEI nº 0000908-66.2018.8.25.8825, NOTIFICA a empresa SELCOI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº.13.167.838/0001-16, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias úteis oferecer defesa prévia escrita, bem como apresentar rol de testemunhas e as provas que entender necessárias, consoante o inciso III, do artigo 4º da Instrução Normativa nº 02/2012.Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês abril do ano dois mil e dezoito (2018). Bel. Bruno Maciel de Santana. Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSAO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O Presidente da Comissão Disciplinar para Apuração de Infrações Cometidas por Licitantes e Contratados, designada pela Portaria nº 57/2017 - GP2, nos autos do Procedimento Administrativo para Apuração de Infração Contratual SEI nº 0001097-44.2018.8.25.8825, NOTIFICA a empresa CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO - CNPJ Nº 08.797.404/0001-60, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias úteis oferecer defesa prévia escrita, bem como apresentar rol de testemunhas e as provas que entender necessárias, consoante o inciso III, do artigo 4º da Instrução Normativa nº 02/2012.Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês abril do ano dois mil e dezoito (2018). Bel. Bruno Maciel de Santana. Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSAO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS - PORTARIA Nº 005/2006 GP2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O Presidente da Comissão Disciplinar para Apuração de Infrações Cometidas por Licitantes e Contratados, designada pela Portaria nº 57/2017 - GP2, nos autos do Procedimento Administrativo para Apuração de Infração Contratual SEI nº 0001097-44.2018.8.25.8825, NOTIFICA a empresa , em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias úteis oferecer defesa prévia escrita, bem como apresentar rol de testemunhas e as provas que entender necessárias, consoante o inciso III, do artigo 4º da Instrução Normativa nº 02/2012. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês abril do ano dois mil e dezoito (2018). Bel. Bruno Maciel de Santana. Presidente

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 06/2018 - PMCAPELA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/ SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO PEDRAS NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO - SIAFI Nº 844731/2017/MCIDADES/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº 1039380-58/2017.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO: 15/05/2018 (quinze de maio de dois mil e dezoito), às 09:00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 1036 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 1940 - CONVÊNIO - SIAFI Nº 844731/2017/MCIDADES/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº 1039380-58/2017.
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 1036 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 1001 - ORDINÁRIO/RP
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 472, de 31 de agosto de 2016 e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: 06/2018/TP/PMCAPELA
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 317.310,58 (trezentos e dezessete mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/SE - CEP 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:30h às 13:30h, pelo telefone: (79) 3263-1928, site: www.capela.se.gov.br ou através do email: cplcapela2017-2020@outlook.com.
Capela, 26 de abril de 2018.
Ronny Beckson Felix do Nascimento Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 07/2018 - PMCAPELA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTA COM ALAMBRADO NOS POVOADOS: PIRUNGA E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPELA/ SE, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1012786-63/798585/2013/ME/ CAIXA.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO: 16/05/2018 (dezesseis de maio de dois mil e dezoito), às 09:00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 1940 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 1012786-63/798585/2013/ME/CAIXA.
UO: 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 472, de 31 de agosto de 2016 e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: 07/2018/TP/PMCAPELA
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.085.564,30 (um milhão oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/SE - CEP 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:30h às 13:30h, pelo telefone: (79) 3263-1928, site: www.capela.se.gov.br ou através do email: cplcapela2017-2020@outlook.com.
Capela, 26 de abril de 2018.
Ronny Beckson Felix do Nascimento Santos
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ESTANCIA, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.259.692/0001-39 e Inscrição Estadual nº 27.112.090-8, torna público a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2018,** e mediante informações a seguir: **OBJETO**: contratação de empresa especializada em perfuração de poços para implantação de 05 (cinco) poços tubulares de captação de água no município de Estância/SE**. Data de Recebimento das Propostas:** 15/05/2018 (quinze de maio de dois mil e dezoito), às 09:00 hs (nove horas), horário local**. Local:** Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, 127, Centro, Estância/SE. **Tipo:** Menor Preço. **Prazo de Execução:** 03 (três) meses, contados a partir da ordem de execução dos serviços. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global. **Dotação Orçamentária:**órgão:06; unidade orçamentária:01; atividade:1079; funcional programática:17.512.0003.1079; classe econômica:4.4.90.51.00; subelemento:03; fonte de recurso:0100.100; **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. **Parecer Jurídico:** 16/2018**. Valor Máximo Aceito: R$ 191.445,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).** As formalizações de consultas e cópia do Edital estão disponíveis no escritório do SAAE, situado à Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº127, Estância/SE. Telefone: (79)3522-1204. E-mail: cpl.saae@estancia.se.gov.br, site do SAAE: www.saae.estancia.se.gov.br, site do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SE): www.tce.se.gov.br, site da Prefeitura Municipal de Estância/SE e Diário Oficial do Município: www.estancia.se.gov.br, site do Diário Oficial do Estado de Sergipe: www.segrase.se.gov.br
Estância (SE), 27 de abril de 2018.
José Derivaldo Almeida dos Santos
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2018/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/ SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NO POVOADO SAPÉ NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS N° 11389.8510001/13-003.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/05/2018 (quinze de maio de dois mil e dezoito), às 9h (nove horas).
UO 32040, AÇÃO 1055/1056, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA 44905100, FR 0121200/0121100
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 037/2018.
O valor total orçado pelo Município é R$ 82.802,20 (Oitenta e dois mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João dos Reis Lima Neto nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3265-1322, e-mail: licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br e site www.nossasenhoradasdores.se.gov.br.

Nossa Senhora das Dores/SE, 24 de abril de 2018.
BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente da CPL

R E P U B L I C A DO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Tigre, Unidade Básica de Saúde do Povoado Fazenda Nova e a Clinica da Saúde Maria do Céu na sede do municipio.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/05/2018 (dezessete de maio de dois mil e dezoito), às 13:00h (uma horas).
TIPO: Menor Preço Unitário
PRAZO: 01 (mês) mês para o item 1 e 03 (três) meses para o item 2.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4013 - Fundo Municipal de Saúde, Ação: 1034 - Const. Restauração e Ampliação da Unidade de Saúde, Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações, FR: 1220 e 1211
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada..
PARECER JURÍDICO: 020/2018
VALOR MÁXIMO: R$ 47.415,62 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à praça Nossa Senhora de Lourdes, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3343-1613, ou através do e-mail: licitação@pacatuba.se.gov.br e www.pacatuba.se.gov.br
Pacatuba, 26 de abril de 2018.
Jeane Ferreira Braz Alves
Presidente da CPL
** *O presente processo licitatório em epígrafe deverá ser REPUBLICADO, em face de não publicação no TCE/SE, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação.*

R E P U B L I C A D O
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo 01 (uma) no Povoado Santaninha e 01 (uma) na Rua da Liberdade, deste município.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/05/2018 (dezessete de maio de dois mil e dezoito), às 09:00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço Unitário
PRAZO: 03 (três) meses para o item 1 e 03 (três) meses para o item 2.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ação: 1007 - Const Ref e Ampliação de Quadra de Esporte, Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações, FR: 1001, 1940 e 1991
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada..
PARECER JURÍDICO: 022/2018
VALOR MÁXIMO: R$ 1.370.802,40 (hum milhão, trezentos e setenta mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à praça Nossa Senhora de Lourdes, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3343-1613, ou através do e-mail: licitação@pacatuba.se.gov.br e www.pcatuba.se.gov.br
Pacatuba, 26 de abril de 2018.

Jeane Ferreira Braz Alves
Presidente da CPL
** *O presente processo licitatório em epígrafe deverá ser REPUBLICADO, em face de não publicação no TCE/SE, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS
OBJETO: ACRESCER O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO PRINCIPAL MAIS R$ 1.300,000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2018

ARACAJU, 26 DE ABRIL DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA PROSAÚDE PROFISSIONAIS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO I CONCURSO PÚBLICO DA ALESE.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO INTERNA QUE DECLAROU A EMERGENCIALIDADE.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2018

ARACAJU, 26 DE ABRIL DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou o seguinte Ato e Portaria:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 18/2018 de 20 de abril de 2018 - CONCEDE férias individuais ao Procurador do Ministério Público Especial EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para usufruir no lapso de 2 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

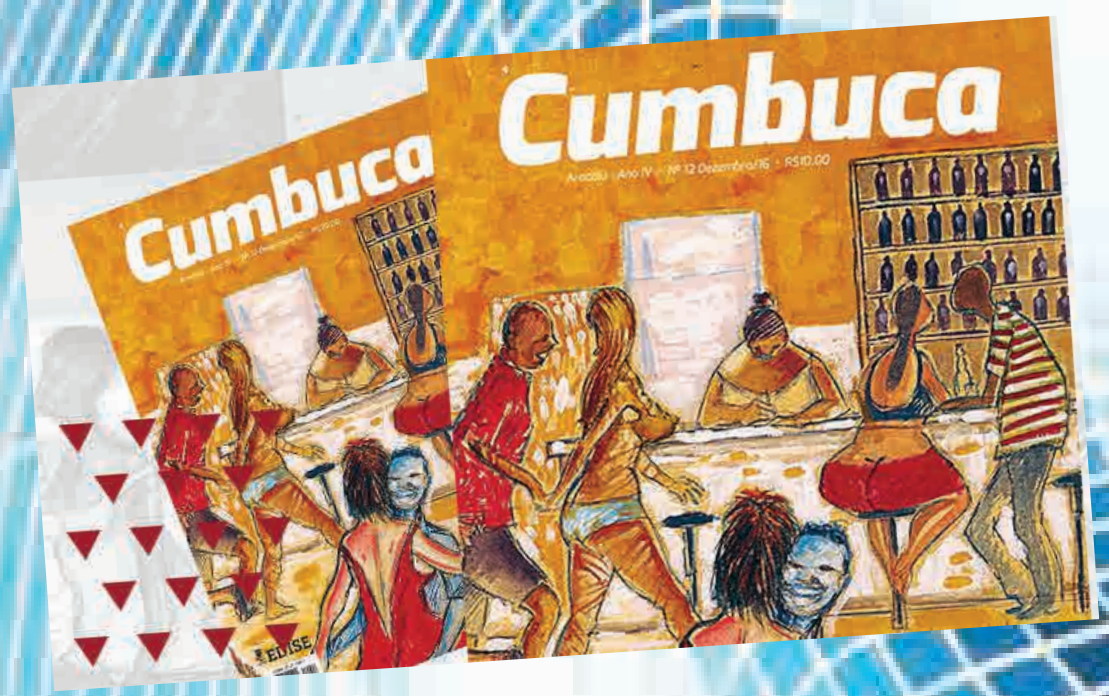
PORTARIA nº 308/2018 datada de 20 de abril de 2018 - DESIGNA o servidor JAILTON MOURA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.631.965-04, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCE-02, no período de 2 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, em virtude do afastamento do titular MAURÍCIO ARAÚJO RAMOS, que entrará em gozo de férias.



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana







SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 às 21:36:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br